PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ/SC
DE 2026 A 2029

XANXERÊ
2025

PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ

DE 2026 A 2029

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Ficha catalográfica:

MUNICÍPIO DE XANXERÊ - SANTA CATARINA
SECRETARIA DE SAÚDE

Endereço: Rua Araguaia, 235, Bairro João Batista Tonial
CEP: 89820-000
Telefone: (49) 3441-8585
E-mail: gabsaude@xanxere.sc.gov.br

Data final da elaboração: 01/10/2025
Aprovado no Conselho Municipal de Saúde em 30/10/2025

PREFEITURA DE XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Prefeito Municipal
Oscar Martarello
Vice-Prefeito
Adenilso Biasus

Equipe de Gestão da Secretaria de Saúde:

Secretária Municipal de Saúde
Francis Mara Zago Pegoraro

Diretoria de Administração, Finanças e Infraestrutura
Ariana Coelho Pinto
Coordenação de Apoio Operacional
Lúcia Barbosa da Silva
Coordenação de Compras
Leandro Ricardo Pereira da Silva

Diretoria de Atenção à Saúde
Thaise Carina Xavier Tofolo
Coordenação de Assistência Farmacêutica
Regina Tonello Catapan
Coordenação de Atenção Básica
Karine Ferronato Pretto
Coordenação de Saúde Bucal
Fernando Ebers
Coordenação de Vigilância em Saúde
Caroline Cenzi

Diretoria de Regulação, Controle e Avaliação
Cleci Scheibel Zanin
Coordenação de Regulação
Jessica Duz Mendes Machado
Coordenação de Controle, Avaliação e Auditoria
Lilian Barreta Bosetti

Diretoria Técnica
Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho
Coordenação Médica
Laureana Golembieski
Coordenação de Enfermagem
Katia Iop

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO..... 8
2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO..... 10
2.1 Identificação e localização do município..... 10
2.2 Divisão Política Do Município..... 11
2.3 Aspectos Socioeconômicos..... 13
2.3.1 População..... 13
2.3.2 Estrutura etária da população..... 14
2.3.3 Índice de envelhecimento (IE)..... 15
2.3.4 Esperança de vida ao nascer..... 16
2.3.5 Economia..... 17
2.3.6 Trabalho e rendimento..... 19
2.3.7 Habitação..... 20
2.4 Estrutura Sanitária..... 21
2.5 Educação..... 22
3. SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO..... 24
3.1 Análise situacional de saúde..... 24
3.1.2 Taxa de natalidade..... 24
3.1.3 Taxa de mortalidade infantil e materna..... 25
3.1.4 Taxa de mortalidade geral e por sexo..... 26
3.1.5 Morbidade Hospitalar..... 29
3.1.6 Morbidades Sistema de Informações de Agravos de Notificação..... 31
3.1.7 Imunizações e Doenças Imunopreviníveis..... 32
3.2 Estrutura organizacional da Secretaria de Saúde..... 34
3.2.1 Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde..... 35
3.3 Atenção Primária à Saúde..... 37
3.3.1 Saúde Bucal..... 41
3.3.2 Programa Saúde Na Escola..... 42
3.3.3 Bolsa Família..... 44
3.3.4 Indicadores de desempenho da Atenção Primária em Saúde..... 44
3.3.5 Estratégia E-SUS APS..... 46
3.3.6 Assistência Farmacêutica..... 47

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3.4 Média e Alta Complexidade.....49
3.4.1 Assistência Ambulatorial Especializada.....50
3.5 Laboratório Municipal..... 58
3.6 Vigilância em Saúde..... 59
3.7 Vigilância Sanitária..... 59
3.8 Vigilância Epidemiológica (VE).....60
Ações de Controle Vetorial.....63
Laboratório de Entomologia..... 63
3.9 Almoxarifado.....64
3.10 Central de Regulação Municipal.....65
3.11 Setor de Transporte Municipal.....66
3.12 Participação Social..... 67
4. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ 2026 A 2029..... 69
5. REFERÊNCIAS..... 87

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

LISTA DE FIGURAS, GRÁFICOS E QUADROS

1. FIGURAS:

1.1 Mapa com localização geográfica do município de Xanxerê/SC..... 11
1.2 Divisão de bairros de Xanxerê/SC..... 12
1.3 Cor ou raça município de Xanxerê - SC - Censo 2022..... 14
1.4 Índice de Envelhecimento - Censo 2022..... 16
1.5 Estrutura organizacional e representantes da Secretaria Municipal de Xanxerê/SC, em 2025..... 35

2. GRÁFICOS:

2.1 População Município de Xanxerê 1970-2022..... 13
2.2 Pirâmide Etária Xanxerê-SC..... 15
2.3 Taxa de mortalidade infantil e materna..... 18
2.4 Condições de ocupação das residências de Xanxerê..... 20
2.5 Taxa de natalidade em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024..... 25
2.6 Taxa de mortalidade infantil em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024..... 26
2.7 Taxa de mortalidade geral e por sexo em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024... 27

3. QUADROS:

3.1 Trabalho e rendimento município de Xanxerê - Censo 2022..... 19
3.2 Número de óbitos por ano segundo causas básica de óbito conforme capítulo do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024..... 28
3.3 Morbidade hospitalar segundo causas básica de óbito conforme capítulo do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024..... 29
3.4 Morbidade hospitalar por causas externas conforme grupo de causas do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024..... 30
3.5 Notificações confirmadas pela SINAN, do município de Xanxerê, de 2021 a 2024..... 31
3.6 Percentual de cobertura vacinal do município de Xanxerê, de 2021 a 2024..... 33
3.7 Número de servidores, por categoria profissional, em atividade na SMS de Xanxerê/SC, em 2025..... 36
3.8 Distribuição de cada ESF e seus bairros e interiores referenciados..... 39
3.9 Unidade escolares pactuadas e as relativas quantidades de educandos no Programa Saúde na Escola no município de Xanxerê/SC em 2025..... 43

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

3.10 Indicadores de Desempenho da APS de Xanxerê/SC em 2025..... 46
3.11 Matriz do Plano Municipal de Saúde de Xanxerê para os anos de 2026 a 2029..... 71

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

LISTA DE ABREVIATURAS

AD - Atenção Domiciliar

AFD - Agência Francesa de Desenvolvimento

AIDS - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

AMAI - Associação dos Municípios do Alto Irani

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APS - Atenção Primária à SAúde

CAPS - Centro de Atenção Psicossocial

CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial Tipo I

CASAN - Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina

CBAF - Componente Básico da Assistência Farmacêutica

CDI - Centro de Distribuição de Insumos

CDS - Coleta de Dados Simplificados

CEAF - Componente Especializado da Assistência Farmacêutica

CEO - Centro de Especialidades Odontológicas

CEREST/Chapecó - Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Chapecó

CESAF - Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica

CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil

CIS - Centro Integrado de Saúde

CIS-AMOSC - Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina

CMS - Conselho Municipal de Saúde

CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde

CTA - Centro de testagem e Acolhimento

DIVE/SC - Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina

EMAD - Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar

EMAP - Equipe Multiprofissional de Apoio

EMEB - Escola Municipal de Educação Básica

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

eSB - equipe de saúde Bucal

eSF - equipe de Saúde da Família

ESF - Estratégia de Saúde da Família

HIV - Vírus da Imunodeficiência Humana

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IE - Índice de Envelhecimento

ISTs - Infecções sexualmente Transmissíveis

LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública

NVEH – Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar

ONU - Organização das Nações Unidas

PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão

PFA - Paralisia Flácida Aguda

PIB - Produto Interno Bruto

PMS – Plano Municipal de Saúde

PNAB - Política Nacional de Atenção Básica

PNAD Contínua - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua

PNCD - Programa Nacional de Controle da Dengue

PSE - Programa Saúde na Escola

RAS – Rede de Atenção à Saúde

RAPS - Rede de Atenção Psicossocial

SAD - Serviço de Atenção Domiciliar

SAE - Serviço de Atenção Especializada

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SME - Secretaria Municipal de Educação

SMS - Secretaria Municipal de Saúde

SINAN Online – Módulo Dengue e Chikungunya

SIVEP-DDA – Sistema de Informação e Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

SIPNI Online e SNIPI Web – Sistemas de informação do Programa Nacional de Imunizações

SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos

SIVEP-Gripe - Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe

SUAS - Sistema Único de Assistência Social

SUS - Sistema Único de Saúde

UBS - Unidade Básica de Saúde

USB - Unidade de Suporte Básico

TFD - Transporte Fora do Domicílio

VE - Vigilância Epidemiológica

VIGILANTOS – Módulo ILTB (Tuberculose Latente) e Módulo Dengue

1. INTRODUÇÃO

A definição de Plano de Saúde encontra-se disposta no Título IV, Capítulo I, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde. Segundo orienta o artigo 3º do referido instrumento normativo, o plano de saúde é a ferramenta central de planejamento para a definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) para o período de quatro anos. Sustenta ainda que o plano explicita os compromissos do governo para o setor e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera (ALLEBRANDT, et. al. 2019).

No caso da gestão municipal, é a Secretaria de Saúde com a participação do Conselho Municipal de Saúde que são os responsáveis pelo planejamento local, definindo as ações que serão transformadas em políticas de saúde no período de quatro anos. Todavia, a garantia de eficácia da gestão de planejamento no nível municipal, como forma de favorecer a descentralização das ações de saúde e servir de base para os outros níveis de gestão depende de aspectos estruturais e relacionais fundamentais ao desenvolvimento das atividades de planejamento. No que diz respeito aos aspectos estruturais, estes buscam identificar as responsabilidades de gestão quanto à garantia dos recursos materiais, humanos e de informação. Já em relação aos aspectos relacionais, estes buscam a compreensão quanto às responsabilidades de garantia das relações de articulação intrassetorial, intersetorial e com a população (BERRETTA; LACERDA; CALVO, 2011).

O Plano Municipal de Saúde é definido como o instrumento de gestão, baseado em uma análise situacional do município que configura-se na identificação

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

do município e da secretaria municipal de saúde, situação de saúde, atenção integral à saúde, vigilância em saúde, gestão de saúde. Após realizar essa análise foi possível definir as intenções e resultados a serem buscados pelo município no período de 2026 a 2029, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Xanxerê através de sua equipe juntamente com o Conselho Municipal de Saúde assume o desafio de que a partir dos instrumentos de gestão, buscar o fortalecimento da democracia brasileira e do Sistema Único de Saúde

O Plano Municipal de Saúde (PMS) de Xanxerê para 2026-2029 busca ampliar e qualificar o acesso aos bens e serviços de saúde, de modo oportuno, contribuindo para a melhoria das condições de saúde, perseguir a eficiência e a eficácia na gestão do sistema, de modo a humanizar a assistência e universalizar cada vez mais o acesso aos serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde de sua população, cumprindo com todos os princípios do Sistema Único de Saúde.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

2. ANÁLISE SITUACIONAL DO MUNICÍPIO

2.1 Identificação e localização do município

A região onde a cidade de Xanxerê foi instalada era habitada por índios guaranis e kaingangs até o início do Século XX, quando alguns fazendeiros se estabeleceram na região, iniciando o ciclo da madeira e a criação de gado. Tempos depois, o deslocamento de imigrantes do Rio Grande do Sul trouxe descendentes de italianos e alemães para a cidade (XANXERÊ, 2025).

Sua instalação oficial deu-se em 27 de fevereiro de 1954, quando um grupo de pessoas compareceu ao Ato, na hoje Rua Victor Konder, em uma simples casa de madeira, assumindo o cargo de Prefeito provisório o professor Teodósio Maurício Wanderley, Inspetor Geral de Ensino do Estado, por designação do então governador Irineu Bornhausen. Em 15 de novembro de 1956 foi instalada a Câmara Municipal de Vereadores e em 05 de junho de 1956 foi instalada a Comarca de Xanxerê (XANXERÊ, 2025).

O município de Xanxerê é uma cidade brasileira localizada no oeste do estado de Santa Catarina, distante 515 km da capital estadual, Florianópolis (Figura 1).

É integrante da sede da microrregião do Alto Irani, fazendo parte desta forma, da Associação dos Municípios do Alto Irani (AMAI). Possui uma área geográfica de 378 Km2 que tem como limites: ao norte com municípios de Ipuaçu e Bom Jesus, ao sul com Xavantina e Arvoredo, ao leste com Faxinal dos Guedes e ao oeste com municípios de Xaxim e Lajeado Grande (XANXERÊ, 2025).

Figura 1.1 - Mapa com localização geográfica do município de Xanxerê/SC



Fonte: SEBRAE/SC, 2022.

2.2 Divisão Política Do Município

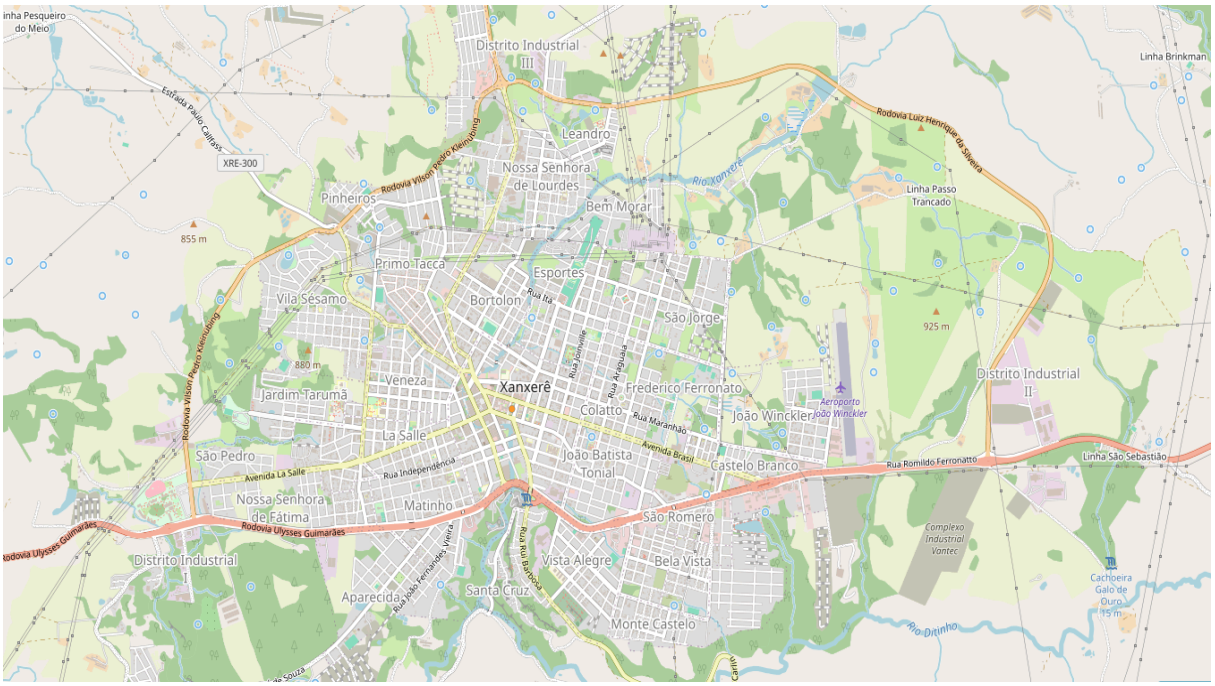
O município de Xanxerê se divide em 28 bairros, 1 distrito e 16 comunidades no interior, sendo estes a seguir:

- Bairros: Centro, Bairro Aparecida, Bairro Matinho, Bairro Bela Vista, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Bairro São Pedro, Bairro La Salle, Bairro Veneza, Bairro Vila Sésamo, Bairro Primo Tacca, Bairro Bortolon, Bairro dos Esportes, Bairro São Jorge, Bairro Frederico Ferronatto, Bairro Castelo Branco, Bairro João Batista Tonial, Bairro Maria Winckler, Bairro João Winckler, Bairro São Romero, Bairro Sufiatti, Bairro Monte Castelo, Bairro Vista Alegre, Bairro Santa Cruz,

Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Bairro Pinheiros, Bairro Jardim Tarumã, Bairro Colatto, Bairro Leandro e Bairro Santo Dias (Figura 2).

- Distrito: Cambuinzal.
- Comunidades do interior e respectivas distâncias do centro da cidade: Cambuinzal 18 km, Cascata S. Manella 18 km, Voltão 23 km, Pesqueiro São Pedro 22 km, Medianeira 18 km, Linha São Luiz 15 km, Pesqueiro do Meio 8 km, Pesqueiro de Cima 14 km, Vila Lima 9 km, Barro Preto 6 km, Linha Procópio 16 km, Linha Baliza 6 km, Bom Jardim 21 km, Invernadinha 6 Km, Serrinha 6 km e Vila Hacker 12 km.

Figura 1.2. Divisão de bairros de Xanxerê/SC.



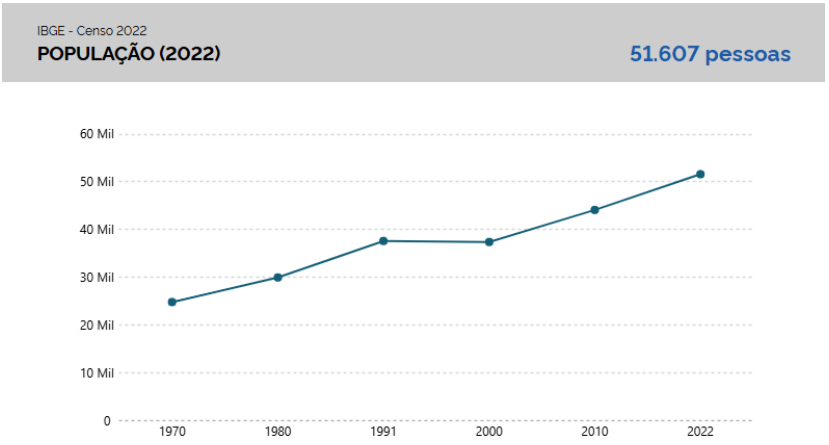
Fonte: IBGE, 2022.

2.3 Aspectos Socioeconômicos

2.3.1 População

Considerada uma cidade média-pequena, possuía, em 2022, segundo o Censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), uma população de 51.607 pessoas, e a densidade demográfica era de 136,73 habitantes por quilômetro quadrado, com uma estimativa para o ano de 2025 de 54.891 pessoas (IBGE, 2023).

Gráfico 2.1. População Município de Xanxerê 1970-2022

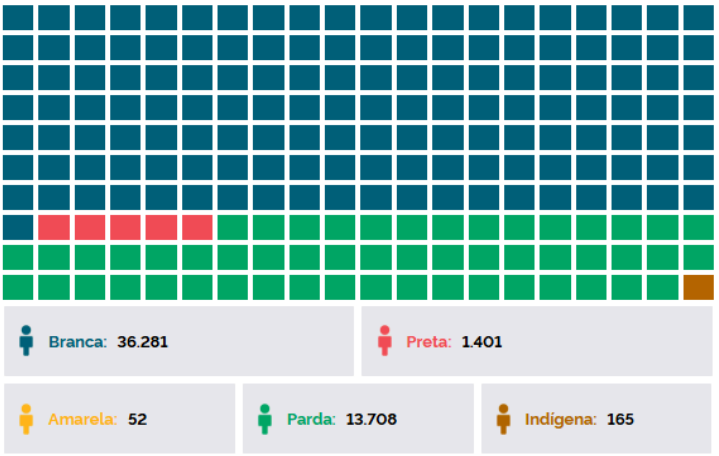


Fonte: IBGE, 2022.

De acordo com o censo realizado em 2022 pelo IBGE, das 51.607 pessoas residentes no município 51,05% são mulheres e 48,95% são homens.

A cor ou raça predominante é branca, seguida por pardos e pretos, conforme ilustrado na figura abaixo.

Figura 1.3. Cor ou raça município de Xanxerê - SC - Censo 2022



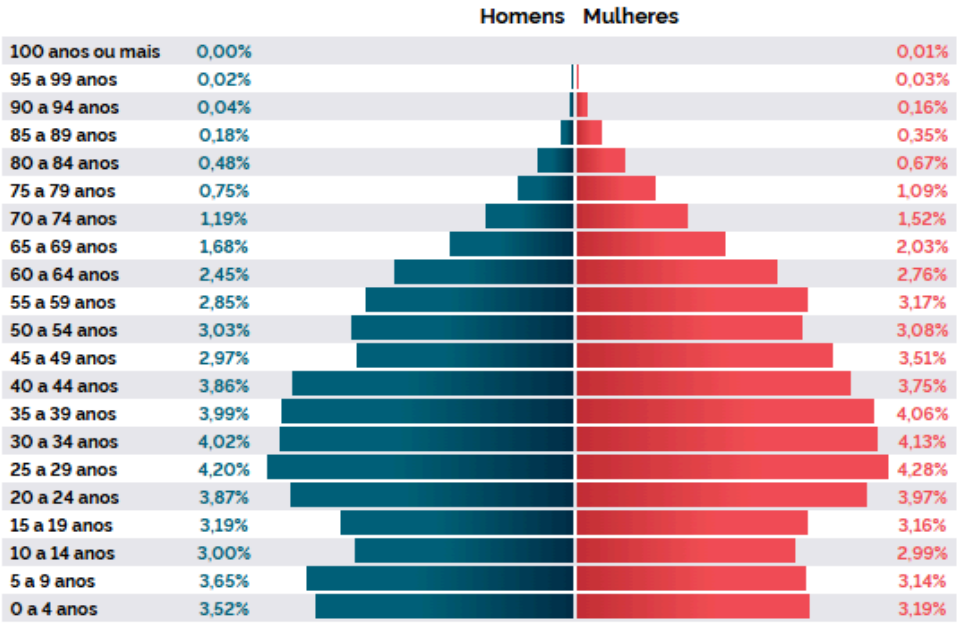
Fonte: IBGE (2023)

2.3.2 Estrutura etária da população

A pirâmide etária é um gráfico que ilustra a distribuição de uma população por faixas de idade e sexo, mostrando a estrutura etária de um local específico. Essa ferramenta é utilizada em geografia e demografia para analisar a dinâmica populacional, indicando a predominância de jovens, adultos ou idosos e fornecendo dados cruciais para o planejamento de políticas públicas relacionadas à natalidade, mortalidade e expectativa de vida.

Ao comparar pirâmides de diferentes períodos, é possível observar mudanças como o crescimento, declínio ou envelhecimento de uma população, dessa forma é possível prever necessidades futuras, como investimentos em educação para uma população jovem ou na área da saúde para uma população idosa, influenciando diretamente as políticas de seguridade social e o mercado de trabalho.

Gráfico 2.2. Pirâmide Etária Xanxerê-SC



Fonte: IBGE (2022)

A idade mediana divide uma população em 50% mais jovens e 50% mais velhos. No Brasil, segundo o IBGE (2023) de 2010 a 2022, a idade mediana aumentou de 29 para 35 anos, sendo que o município de Xanxerê está bem próximo da mediana nacional onde a idade mediana é de 34 anos.

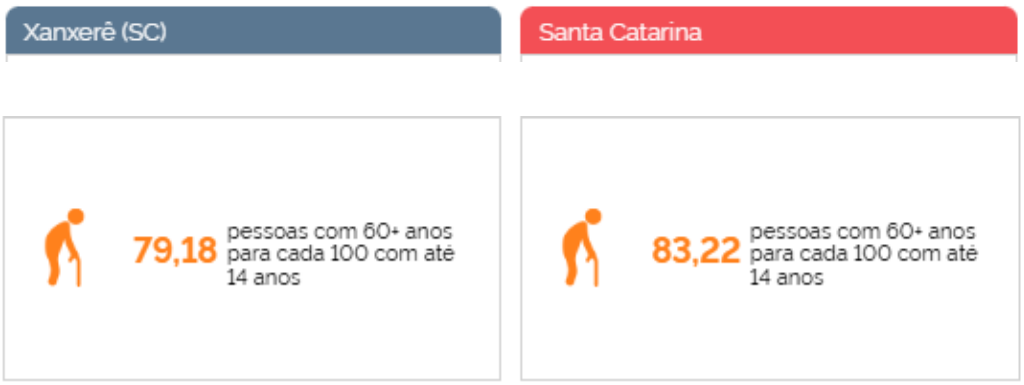
2.3.3 Índice de envelhecimento (IE)

O índice de envelhecimento (IE), representa o número de pessoas com 60 anos e mais de idade em relação a um grupo de 100 crianças de zero a 14 anos (IBGE, 2023).

Ele indica a intensidade do processo de envelhecimento da população: um índice maior significa uma população mais envelhecida e reflete as mudanças na estrutura etária de uma população ao longo do tempo, impulsionadas por fatores como aumento da expectativa de vida e queda da taxa de natalidade (IBGE, 2023).

No Quadro 1. observamos o IE referente ao município de Xanxerê e do estado de Santa Catarina, o que mostra um rápido e acelerado envelhecimento populacional tanto no município quanto no estado.

Figura 1.4 . Índice de Envelhecimento - Censo 2022



Fonte: IBGE, 2022.

2.3.4 Esperança de vida ao nascer

Esperança de vida ao nascer é um importante indicador utilizado inclusive pela ONU (Organização das Nações Unidas) e mostra o número médio de anos de vida esperados para um recém-nascido, conforme o padrão de mortalidade existente na população residente, em determinado espaço geográfico, no ano considerado (IBGE, 2023).

Uma pessoa nascida no Brasil em 2022 tinha expectativa de viver, em média, até os 75,5 anos. Para os homens, esta expectativa era de 72,0 anos e para as mulheres, de 79,0 anos. Estimativas indicam que a esperança de vida caiu de 76,2 anos em 2019 para 74,8 anos em 2020 e para 72,8 anos em 2021. A queda desse indicador refletiu o aumento das mortes relacionadas à pandemia de COVID-19.

O IBGE no último Censo realizado em 2022 não disponibilizou a esperança de vida ao nascer especificamente para o município de Xanxerê no contexto das buscas.

2.3.5 Economia

Xanxerê ostenta o título de "Capital estadual do milho" graças ao seu forte potencial na agroindústria. Tem cerca de 960 propriedades rurais e sua base econômica (70%) está na agropecuária, característica de toda a região Oeste do Estado de Santa Catarina com ênfase especial na produção de cultivo de grãos e na criação bovina e suína. A indústria metalúrgica e de maquinário são outros vetores econômicos importantes (XANXERÊ, 2025).

A produção de cereais é toda consumida na região, tendo ainda um déficit considerado nas culturas de milho e soja - produção/consumo - sendo suprida por outras regiões. Isto devido à grande demanda da pecuária -suínos e aves. Diversas agroindústrias possuem integração com produtores do município, no sistema de fomento, tendo uma concorrência saudável, onde produtor e indústria são beneficiados (PREFEITURA DE XANXERÊ, 2013).

Segundo Ministério do Trabalho (2022), Xanxerê possui 14.595 vínculos de empregados celetistas.

Xanxerê é uma cidade importante no oeste do estado de Santa Catarina, no estado e no Brasil pois conta com a presença de universidades, diversas indústrias, empresas e instituições de ensino.

Segundo IBGE (2010), o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) de Xanxerê é 0,775, é uma medida resumida do progresso em longo prazo, em três dimensões básicas do desenvolvimento humano: renda, educação e saúde e com uma taxa de crescimento anual de 1,31%.

Em 2021, o Produto Interno Bruto (PIB) per capita era de R$51.194,26. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 98 de 295 entre os municípios do estado e na 910 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 68,74%, o que o colocava na posição 238 de 295 entre os municípios do estado, e na posição 4945 de 5570 municípios brasileiros. (IBGE, 2023).

Gráfico 2.3. PIB Per Capita 2010-2021



Fonte: IBGE, 2022.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

2.3.6 Trabalho e rendimento

Uma das formas de se verificar os resultados das políticas públicas e a situação de bem-estar da população é através de indicadores sociais, que permitem avaliar, comparar dados, traçar e efetivar estratégias que melhorem a vida da população. Uma importante temática de indicadores é referente ao trabalho e rendimento, que permitem verificar a situação de ocupação e de ganhos por família e, consequentemente, identificar o estado de bem-estar, visto que a renda é essencial para a sobrevivência em uma sociedade capitalista.

Quadro 3.1. Trabalho e rendimento município de Xanxerê - Censo 2022

TRABALHO E RENDIMENTO	
Salário médio mensal dos trabalhadores formais [2022]	**2,4** salários mínimos
Pessoal ocupado em postos de trabalho formais [2022]	**20.617** pessoas
Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo [2010]	**27,9** %

Fonte: IBGE (2023)

Xanxerê está situada na região Oeste, sendo a que teve a menor taxa de desemprego de Santa Catarina no trimestre encerrado em março de 2025, com uma taxa de desocupação de 1,64%. Esse índice é quase a metade do índice médio do Estado. Os dados são da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), divulgados em maio pelo IBGE. A taxa de desemprego de 3% no Estado foi a menor do país, diante de uma média nacional de 7%.

A Região Oeste demonstra liderança, também, ao apresentar a menor proporção de pessoas subutilizadas na força de trabalho de Santa Catarina. Esse

dado engloba as pessoas desempregadas, as que trabalham menos horas do que gostariam – no caso, subocupados – e as que estão disponíveis para trabalhar mas não estão procurando emprego.

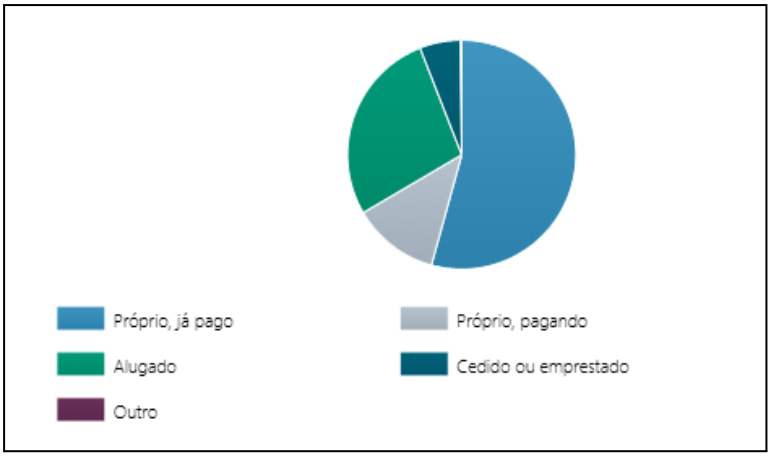
2.3.7 Habitação

Xanxerê possui uma população urbana, sendo que 48.543 pessoas vivem no perímetro urbano totalizando um percentual de 94,1% e apenas 5,94% vivem no perímetro rural.

Em 2022, havia 20. 714 domicílios em Xanxerê sendo que em sua grande maioria são habitações próprias (Gráfico 4).

A maioria da população vive em casas (74,65%), o segundo tipo mais encontrado foi apartamento, categoria de domicílio na qual residiam 24,09% da população.

Gráfico 2.4. Condições de ocupação das residências de Xanxerê



Fonte: IBGE, 2023.

Os dados apresentados pelo IBGE (2022) referente aos entornos dos domicílios mostra que 66,83 dos domicílios possuem arborização com uma ou mais árvores, 97,6% possui iluminação pública, 89,3% das residências estão com via pavimentada no entorno, 55,02% possuem bueiro ou boca de lobo em suas mediações e 84,89% possuem calçadas ou passeio.

2.4 Estrutura Sanitária

O abastecimento de água é realizado pela empresa Companhia de Águas e Saneamento de Santa Catarina (CASAN), a qual abastece com água tratada a maioria das residências de área urbana do município. Outras fontes de água consistem em poços artesianos. O setor de Vigilância Sanitária realiza periodicamente o controle de todas as fontes de água do município.

No ano de 2024, Xanxerê deu um grande passo para melhorar a qualidade de vida de seus moradores com a inauguração do sistema de tratamento de esgoto. Pela primeira vez, a cidade passou a contar com um tratamento adequado de esgoto, trazendo benefícios significativos para o saneamento e saúde pública local.

O novo sistema, foi fruto de um investimento de R$ 7,1 milhões pela CASAN em parceria com a Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD), consiste em aproximadamente 29 km de rede coletora e 1,4 km de tubulação emissária. Com capacidade para tratar cerca de 1,4 milhão de litros de esgoto por dia, o sistema atenderá 1.028 unidades e beneficiará cerca de cinco mil moradores. A coleta de esgoto abrange até o momento os bairros Centro, Castelo Branco e La Salle, além de parte dos bairros Primo Tacca, Bortolon e Dos Esportes (CASAN, 2024).

Segundo dados apresentados pelo IBGE (2022), no município de Xanxerê 62,38% da população é atendida com abastecimento de água pela rede geral e

13.418 habitantes não têm acesso à água. Quanto a coleta de resíduos 87,66% da população é atendida com coleta e possui coleta seletiva de Resíduos Sólidos, e recupera 0,98% do total de resíduos coletados no município; O lixo de 5.582 habitantes não é recolhido. 82,6% da população é atendida com Drenagem de Águas Pluviais e 2,1% dos domicílios do município estão sujeitos à inundação.

O município tem mapeamento de áreas de risco; e existem sistemas de alerta para riscos hidrológicos. Possui Política Municipal de Saneamento; Plano Municipal de Saneamento e Conselho Municipal de Saneamento.

2.5 Educação

A Secretaria Municipal de Educação (SME) tem como objetivos principais o pleno desenvolvimento pedagógico da criança, não esquecendo a especificidade de cada um, e a disponibilidade de vagas para suprir a Educação Infantil, que é responsabilidade do município.

A rede municipal de ensino está distribuída entre 12 CEMEIs – Centro Municipal de Educação Infantil - creches com crianças de até 03 anos e 11 meses, e 10 EMEBs – Escola Municipal de Educação Básica – escolas que atendem crianças a partir do Pré 1 até o 9º ano.

A SME também disponibiliza aos alunos o programa Arco Íris, com uma rede de profissionais composta por psicólogo, fonoaudiólogo, pedagoga e terapeuta ocupacional para dar suporte aos alunos com dificuldade de aprendizagem e problemas comportamentais. O Atendimento Educacional Especializado também é uma alternativa disponibilizada aos alunos, na qual 03 professores estão à disposição para atendimento.

Além das escolas municipais, o município conta com 12 escolas estaduais, que contemplam o Ensino Fundamental e Ensino Médio e 09 escolas particulares.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

No ensino superior em Xanxerê temos faculdade presencial e polos de ensino superior EAD (Educação a Distância), totalizando 8 universidades e também possui um Instituto Federal que possui ensino médio técnico e ensino superior, o IFSC Campus Xanxerê.

3. SITUAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

3.1 Análise situacional de saúde

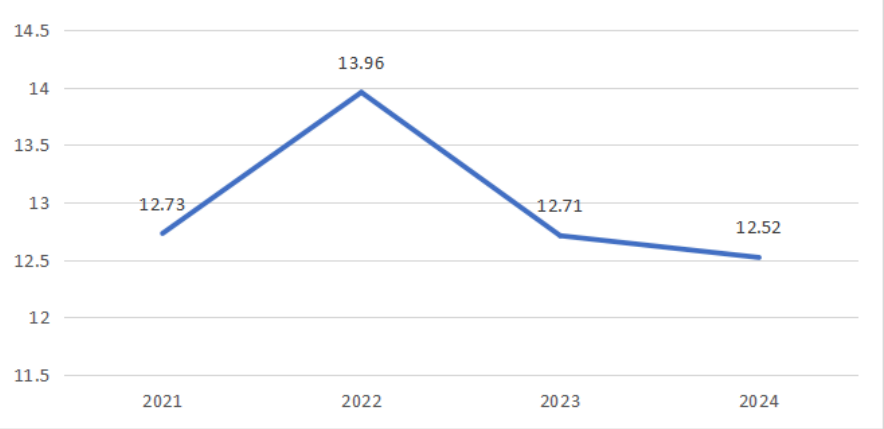
A análise situacional de saúde do município de Xanxerê, baseia-se em dados oficiais provenientes dos sistemas de informação do Ministério da Saúde, abrangendo o período de 2021 a 2024. O objetivo é subsidiar o planejamento e a tomada de decisão no âmbito da gestão municipal de saúde, oferecendo um panorama consolidado sobre mortalidade, morbidade hospitalar, notificações de agravos e cobertura vacinal.

3.1.2 Taxa de natalidade

A taxa bruta de natalidade no município de Xanxerê apresentou relativa estabilidade no período de 2021 a 2024, com variação entre 12 e 14 nascimentos por mil habitantes. O pico observado em 2022 (13,96) pode estar relacionado à retomada de padrões demográficos após o período de pandemia de COVID-19, seguido de leve redução nos anos subsequentes.

Em 2024, a taxa de natalidade (12,52) retornou a valores semelhantes aos de 2021, indicando estabilidade demográfica e constância no número de nascimentos. Essa tendência, somada ao aumento da mortalidade infantil no mesmo ano, destaca a necessidade de fortalecimento das ações de atenção à saúde materno-infantil e acompanhamento do binômio mãe-bebê.

Gráfico 2.5. Taxa de natalidade em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024



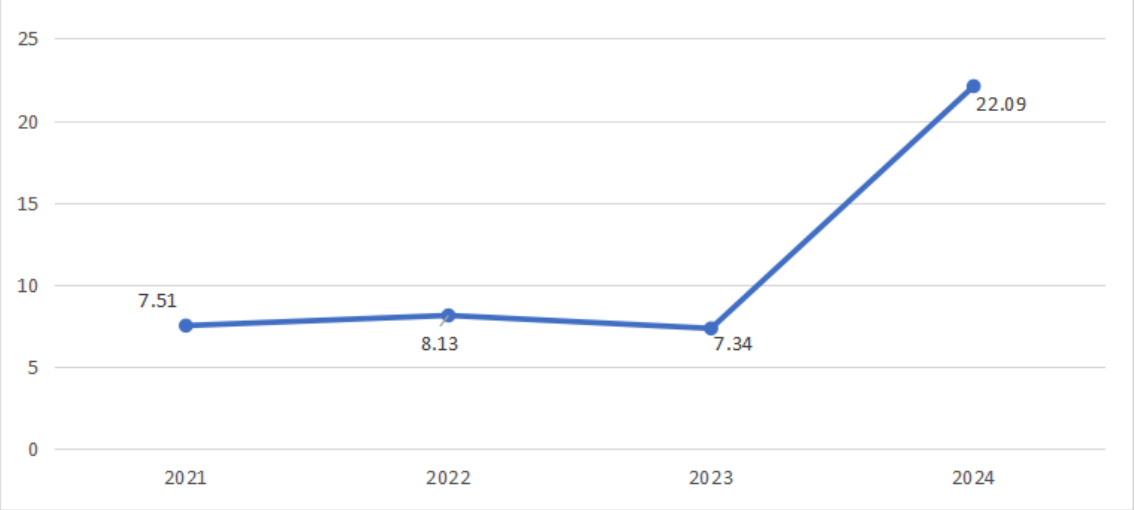
Fonte: Próprio autor, 2025

3.1.3 Taxa de mortalidade infantil e materna

A taxa de mortalidade infantil no município de Xanxerê apresentou relativa estabilidade entre os anos de 2021 e 2023, mantendo-se próxima à média estadual de Santa Catarina, com valores entre 7 e 8 óbitos por mil nascidos vivos. Entretanto, em 2024 observou-se um aumento expressivo, alcançando 22,09 por mil nascidos vivos, representando um crescimento superior a 200% em relação ao ano anterior.

Esse aumento pode estar relacionado a fatores como o número reduzido de nascidos vivos, ocorrência de óbitos concentrados em determinado período, ou ainda a fragilidades na atenção pré-natal e neonatal. Outros aspectos possíveis incluem melhoria na notificação dos eventos e maior sensibilidade dos sistemas de informação.

Gráfico 2.6. Taxa de mortalidade infantil em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024.



Fonte: Próprio autor, 2025

Em relação à mortalidade materna, o município apresentou somente um óbito em 2021, nos demais anos não foram registrados óbitos maternos.

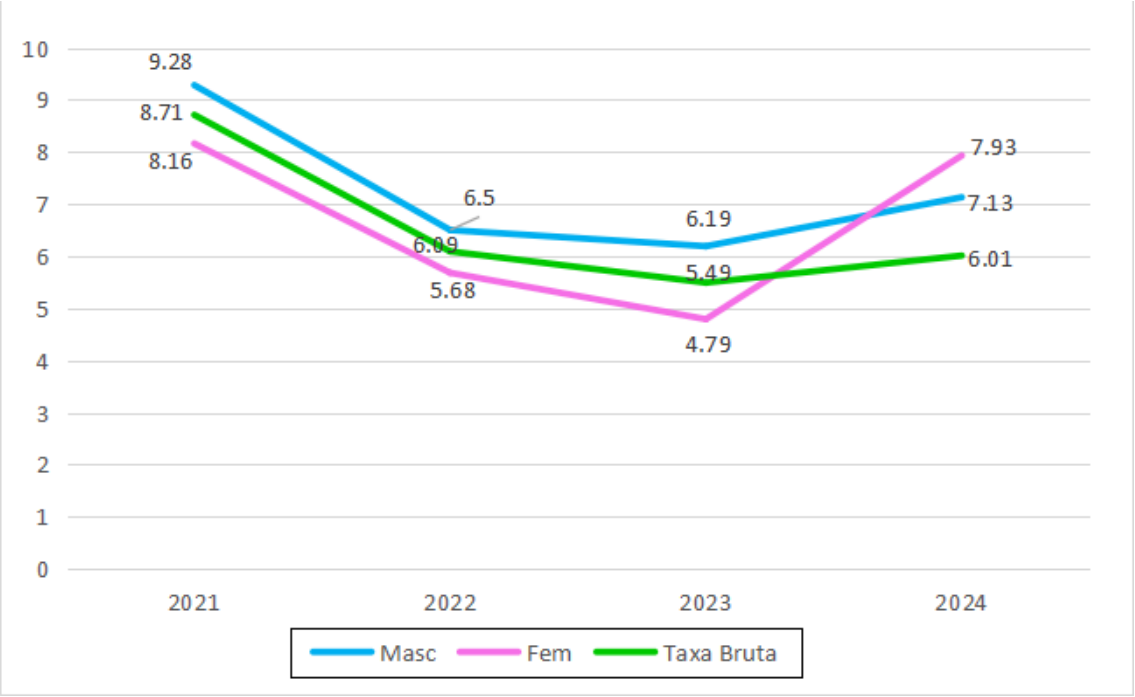
3.1.4 Taxa de mortalidade geral e por sexo

O período de 2021 a 2024 em Xanxerê foi marcado por uma dinâmica significativa na mortalidade geral do município. A série histórica se inicia com um pico em 2021, que registrou a maior Taxa Bruta (8,71), sendo este um reflexo provável da alta mortalidade associada à pandemia de COVID-19, com taxas elevadas tanto para homens (9,28) quanto para mulheres (8,16).

No entanto, nos anos seguintes, observou-se uma forte tendência de queda, indicando o retorno a patamares de mortalidade mais controlados. Em 2022, a taxa bruta caiu para 6,09, e atingiu seu ponto mais baixo em 2023, com 5,49. Durante esse triênio inicial (2021-2023), manteve-se a tendência epidemiológica usual: a mortalidade masculina sempre superou a feminina.

A série temporal apresenta um ponto de inflexão notável em 2024. Após a queda contínua, a Taxa Bruta geral subiu levemente para 6,01. O dado mais surpreendente, contudo, reside na distribuição por sexo: pela primeira vez no período analisado, a taxa de mortalidade feminina (7,93) ultrapassou a masculina (7,13). Essa inversão sugere uma mudança no perfil de causas de óbito ou uma particularidade demográfica para o ano de 2024 no município.

Gráfico 2.7. Taxa de mortalidade geral e por sexo em Xanxerê/SC, de 2021 a 2024



Fonte: Próprio autor, 2025

O quadro a seguir evidencia que entre 2021 e 2024, o município de Xanxerê registrou 1.446 óbitos, com predomínio de causas associadas às doenças crônicas não transmissíveis, seguidas por causas externas. Dentre os principais grupos de

causas, destacam-se as doenças do aparelho circulatório (hipertensivas, isquêmicas e cerebrovasculares), neoplasias malignas e o diabetes mellitus. As doenças do aparelho respiratório e digestivo também mantiveram relevância epidemiológica.

As causas externas, incluindo lesões autoprovocadas, agressões e quedas, representaram parcela importante dos óbitos, demonstrando a necessidade de ações intersetoriais voltadas à prevenção de violências e acidentes.

Quadro 3.2. Número de óbitos por ano segundo causas básica de óbito conforme capítulo do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024.

Causa (Cap CID10)	2021	2022	2023	2024	Total
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	159	17	13	11	200
II. Neoplasias (tumores)	60	65	55	75	255
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	0	1	1	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	28	15	20	30	93
V. Transtornos mentais e comportamentais	10	4	1	2	17
VI. Doenças do sistema nervoso	18	16	13	22	69
IX. Doenças do aparelho circulatório	75	79	80	58	292
X. Doenças do aparelho respiratório	32	41	33	46	152
XI. Doenças do aparelho digestivo	15	17	21	13	66
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	0	0	0	1	1
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	0	1	0	1	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	9	9	6	8	32
XV. Gravidez parto e puerpério	2	0	0	0	2
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	10	8	8	18	44
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	8	1	2	14
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	13	9	6	9	37
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	40	39	45	42	166
Total	**476**	**328**	**303**	**339**	**1446**

Fonte: Próprio autor, 2025

Em síntese, o perfil de mortalidade local é marcado pela transição epidemiológica, com predomínio crescente de doenças crônicas não transmissíveis e manutenção das causas externas como importante desafio de saúde pública.

3.1.5 Morbidade Hospitalar

A análise da morbidade hospitalar do SUS em Xanxerê revela aumento progressivo das internações ao longo do período analisado, passando de 3.356 em 2021 para 4.377 em 2024. As principais causas de internação estão relacionadas às doenças do aparelho digestivo, respiratório e circulatório, seguidas por lesões e envenenamentos decorrentes de causas externas.

Quadro 3.3. Morbidade hospitalar segundo causas básica de óbito conforme capítulo do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024.

Capítulo CID-10	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	584	126	128	181
II. Neoplasias (tumores)	378	390	422	444
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	52	95	86	97
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	16	40	34	44
V. Transtornos mentais e comportamentais	89	107	171	156
VI. Doenças do sistema nervoso	31	59	31	67
VII. Doenças do olho e anexos	8	11	15	37
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	2	4	6	7
IX. Doenças do aparelho circulatório	237	407	392	334
X. Doenças do aparelho respiratório	187	313	304	387
XI. Doenças do aparelho digestivo	230	447	498	532
XII. Doenças da pele e do tecido subcutaneo	38	53	83	56
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	43	91	61	163
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	162	199	248	259
XV. Gravidez parto e puerpério	570	658	618	553
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	83	90	97	92
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	13	29	27	20
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	46	46	48	44
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	493	603	665	735
XXI. Contatos com serviços de saúe	94	131	76	169
Total	3356	3899	4010	4377

Fonte: SIH/SUS, 2025.

Observa-se crescimento expressivo nas internações por doenças do aparelho digestivo e respiratório, indicando a necessidade de fortalecimento das ações de vigilância e atenção primária à saúde, especialmente na prevenção de agravos crônicos e redução de internações evitáveis.

Quadro 3.4. Morbidade hospitalar por causas externas conforme grupo de causas do CID-10, no município de Xanxerê, de 2021 a 2024.

Grupo de Causas	2021	2022	2023	2024
V01-V99 Acidentes de transporte	134	157	168	185
V01-V09 Pedestre traumatizado acid transporte	13	13	11	21
V10-V19 Ciclista traumatizado acid transporte	12	17	27	15
V20-V29 Motociclista traumatizado acid transp	71	94	96	117
V30-V39 Ocup triciclo motor traumatiz acid transp	3	1	1	-
V40-V49 Ocup automóvel traumatiz acid transporte	21	23	19	19
V50-V59 Ocup caminhonete traumat acid transporte	6	-	1	1
V60-V69 Ocup veíc transp pesado traumat acid trans	2	3	1	3
V70-V79 Ocup ônibus traumatizado acid transporte	-	-	3	1
V80-V89 Outros acid transporte terrestre	6	5	9	8
V98-V99 Outros acid transporte e os não especific	-	1	-	-
W00-X59 Outras causas externas de lesões acident	285	340	362	355
W00-W19 Quedas	169	205	231	226
W20-W49 Exposição a forças mecânicas inanimadas	92	99	109	90
W50-W64 Exposição a forças mecânicas animadas	4	10	4	2
W65-W74 Afogamento e submersão acidentais	-	2	-	1
W85-W99 Expos cor.elétr,rad.,temper pressão extrem	14	18	6	18
X00-X09 Exposição à fumaça, ao fogo e às chamas	2	2	-	3
X10-X19 Contato fonte de calor e subst quentes	2	3	10	15
X20-X29 Contato animais e plantas venenosos	1	1	2	-
X50-X57 Excesso de esforços viagens e privações	1	-	-	-
X60-X84 Lesões autoprovocadas voluntariamente	6	3	4	2
X85-Y09 Agressões	24	33	24	35
Y10-Y34 Eventos cuja intenção é indeterminada	23	37	65	101
Y40-Y84 Complic assistência médica e cirúrgica	18	31	39	42
Y40-Y59 Ef adv drogas medic subst biológ fin terap	2	2	1	1
Y60-Y69 Acid ocorr durante prest serv médic cirurg	2	-	-	-
Y70-Y82 Incid advers diagn/terapia assoc disp méd	5	10	9	8
Y83-Y84 Reaç anorm ou compl tard ou outros proced	9	19	29	33
Y85-Y89 Seqüelas de causas externas	3	-	1	2
Y90-Y98 Fatores suplement relac outras causas	-	2	2	13
Total	493	603	665	735

Fonte: SIH/SUS, 2025.

Os transtornos mentais e comportamentais apresentaram tendência de aumento, possivelmente associados aos impactos psicossociais pós-pandemia, reforçando a importância da ampliação da Rede de Atenção Psicossocial.

3.1.6 Morbidades Sistema de Informações de Agravos de Notificação

Entre 2021 e 2024, foram registrados 6.537 casos notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), dos quais 5.295 foram confirmados. Os agravos de maior incidência foram dengue, sífilis (em gestantes, congênita e adquirida), violências interpessoais e autoprovocadas, hepatites virais e HIV/AIDS.

Quadro 3.5. Notificações confirmadas pela SINAN,
do município de Xanxerê, de 2021 a 2024.

NOTIFICAÇÕES CONFIRMADAS SEGUNDO O SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE AGRAVOS DE NOTIFICAÇÕES					
AGRAVO	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**TOTAL**
Acidente por animais peçonhentos	99	95	175	207	**576**
Atendimento anti-rábico	190	268	329	327	**1114**
Criança exposta ao HIV	12	13	10	6	**41**
Dengue	21	1701	34	1078	**2834**
Doença causadas por protozoários complicando a gravidez, parto e o puerpério			2		**2**
Gestante HIV	10	10	7	7	**34**
Hepatites Virais	20	26	21	23	**90**
HIV/AIDS	28	26	23	26	**103**
Leptospirose		2	2	2	**6**
Malária		1	6	2	**9**
Meningite - Outras Meningites			2	1	**3**
Sífilis Congenita	27	17	28	27	**99**
Sífilis em Gestante	16	17	57	50	**140**
Sífilis não especificada	39	70	65	60	**234**
Toxoplasmose	2	3		3	**8**
Toxoplasmose Congenita				2	**2**
TOTAL DE CASOS NOTIFICADOS E CONFIRMADOS	**464**	**2249**	**761**	**1821**	**5295**

Fonte: SINAN/SUS, 2025.

A dengue se destacou como o principal agravo, com picos epidêmicos em 2022 (1.701 casos) e nova elevação em 2024 (1.078 casos), refletindo a sazonalidade e o impacto das condições ambientais e climáticas sobre a transmissão.

As notificações relacionadas à violência interpessoal e autoprovocada apresentaram aumento expressivo, especialmente em 2024, reforçando a necessidade de estratégias integradas de prevenção e apoio psicossocial.

3.1.7 Imunizações e Doenças Imunopreviníveis

Os dados de cobertura vacinal evidenciam melhora significativa a partir de 2023, após períodos de baixa adesão observados em 2021 e 2022. A maioria dos imunobiológicos alcançou ou se aproximou das metas preconizadas pelo Programa Nacional de Imunizações.

Vacinas como Penta, Poliomielite, Pneumocócica e Tríplice Viral mantiveram coberturas superiores a 90%, enquanto Hepatite B em até 30 dias e Dupla adulto/dTpa gestante apresentaram crescimento expressivo, atingindo 85% e 93% em 2024, respectivamente.

Ainda assim, é importante manter esforços contínuos para ampliar a adesão à vacinação contra febre amarela e Hepatite A, que apresentaram índices historicamente baixos nos primeiros anos da série.

A análise dos indicadores de saúde de Xanxerê entre 2021 e 2024 evidencia um cenário em que coexistem desafios típicos da transição epidemiológica:

predominância de doenças crônicas não transmissíveis, crescimento das causas externas e vulnerabilidades associadas a agravos emergentes e comportamentais.

Quadro 3.6. Percentual de cobertura vacinal do município de Xanxerê, de 2021 a 2024.

PERCENTUAL DE COBERTURA VACINAL				
Imunobiológico	2021	2022	2023	2024
BCG	85,09	96,14	92,52	91,02
Hepatite B idade <= 30 dias	13,74	9,86	34,02	84,98
Rotavírus Humano	89,77	93,14	95,45	90,57
Meningococo C	89,47	95,29	102,79	92,34
Hepatite B	91,67	92,71	93,4	93,37
Penta	91,67	92,71	93,55	93,23
Pneumocócica	91,96	95,86	95,16	91,61
Poliomielite	90,79	92,57	93,55	86,16
Febre Amarela	12,43	6,57	26,98	73,49
Hepatite A	6,43	2,86	75,81	92,78
Pneumocócica(1º ref)	92,40	91,71	95,45	94,85
Meningococo C (1º ref)	91,81	88,86	99,41	88,07
Poliomielite(1º ref)	71,05	65,00	95,75	81
Tríplice Viral D1	91,37	91,86	104,84	98,38
Tríplice Viral D2	83,77	81,43	91,2	84,24
Tríplice Bacte(DTP)(1º ref)	77,19	75,00	96,33	83,51
Varicela	83,92	82,86	76,39	89,69
Dupla adulto e dTpa gestante	1,61	2,86	34,31	93,81

Fonte: Datasus, 2025

Destacam-se como prioridades estratégicas para a gestão municipal de saúde: o fortalecimento das ações de prevenção e controle das doenças crônicas; a intensificação da vigilância em saúde ambiental e das arboviroses; a ampliação das políticas de saúde mental; e a manutenção das estratégias de imunização com foco na busca ativa e educação em saúde.

O enfrentamento desses desafios requer atuação integrada entre vigilância, atenção primária, promoção da saúde e políticas intersetoriais, com foco na equidade e na melhoria contínua das condições de vida da população xanxerense.

3.2 Estrutura organizacional da Secretaria de Saúde

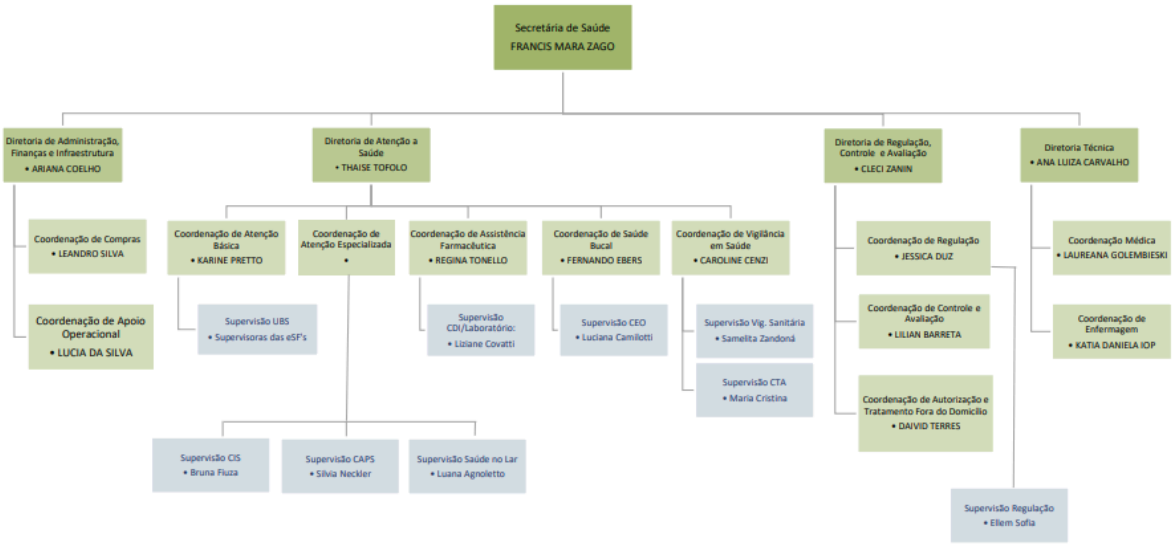
A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) é responsável pela gestão do SUS no município, atuando no planejamento, organização, execução e controle das ações e serviços de saúde. Sua estrutura fundamenta-se nas políticas públicas de saúde em âmbito federal, estadual e municipal, com ênfase nas Redes de Atenção à Saúde, nos princípios do SUS, no perfil epidemiológico e nas características específicas da população local.

O município de Xanxerê é regido pela Lei Complementar nº 4066/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Municipal e estabelece outras providências. No âmbito dessa legislação, as atribuições da Secretaria Municipal de Saúde incluem a promoção da saúde, a vigilância sanitária, a coordenação da atenção básica, a gestão do financiamento público da saúde e a articulação com outras esferas de governo e com o setor privado, com o objetivo de assegurar à população o acesso a serviços de saúde de qualidade.

Ainda conforme a Lei Complementar nº 4066/2019, compete à SMS o planejamento e a gestão da saúde pública no âmbito municipal, bem como o desenvolvimento de políticas sociais, ambientais e econômicas que contribuam para a redução dos riscos de doenças e de outros agravos, em conformidade com a legislação vigente e os princípios e diretrizes do SUS.

Atualmente, a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê é composta pela Secretária Municipal de Saúde, quatro diretorias, doze coordenações e vinte e três supervisões, conforme demonstrado no organograma a seguir:

Figura 1.5 – Estrutura organizacional e representantes da Secretaria Municipal de Xanxerê/SC, em 2025.



Fonte: Próprio autor, 2025.

3.2.1 Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde

A Secretaria Municipal de Saúde de Xanxerê conta com uma equipe multidisciplinar composta por servidores efetivos, comissionados e contratados, distribuídos entre funções de apoio administrativo, atenção básica, média e alta complexidade, vigilância em saúde e serviços de atendimento direto à população.

Atualmente estamos com 333 servidores atuando, considerando a amplitude dos serviços prestados no município. Essa força de trabalho é fundamental para garantir o funcionamento regular dos serviços de saúde, das unidades básicas,

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

vigilância sanitária e epidemiológica, além da administração e logística intramunicipal.

Quadro 3.7 – Número de servidores, por categoria profissional, em atividade na SMS de Xanxerê/SC, em 2025.

Cargo	Quantidade de servidores
Agente Comunitário de Saúde	43
Agente de Combate às Endemias	24
Assistente Administrativo	17
Assistente Social	05
Auxiliar Administrativo	01
Auxiliar de análises clínicas	01
Auxiliar de serviços gerais	08
Bioquímico	01
Cirurgião dentista	18
Coordenador de departamento	03
Diretor	01
Enfermeiro	27
Estagiário	13
Farmacêutico	10
Fisioterapeuta	03
Fonoaudióloga	01
Médico	23
Médico residente	08
Motorista	16
Nutricionista	02

Professor de educação física	01
Psicólogo	09
Secretária de Saúde	01
Servente de limpeza	03
Técnico de alimentos	01
Técnico de enfermagem	74
Técnico de saúde bucal	16
Técnico em laboratório de análises clínicas	01
Técnico em saneamento	01
Terapeuta Ocupacional	01
Total	333

Fonte: Próprio autor, 2025.

3.3 Atenção Primária à Saúde

A Atenção Primária à Saúde (APS) representa o primeiro nível de atenção no sistema de saúde e é a principal porta de entrada do cidadão ao SUS. No município de Xanxerê, a APS é estruturada com base nos princípios da universalidade, integralidade, equidade, descentralização e participação social, conforme preconizado pela Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

A gestão da APS em Xanxerê está sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, que coordena, organiza e monitora os serviços oferecidos nas unidades básicas de saúde (UBS), com o objetivo de garantir o acesso resolutivo, humanizado e contínuo aos cuidados de saúde da população. As equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), compostas por médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e agentes comunitários de saúde, desempenham papel fundamental

nesse processo, atuando de forma territorializada e com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

O município conta com 11 UBS distribuídas pela cidade, nestas distribuem-se 15 equipes de ESF, 07 salas de vacina e 05 farmácias pólos, 10 equipes de saúde bucal, estrategicamente viabilizando atender a população urbana e rural, com ações que abrangem desde o acompanhamento de gestantes, crianças e idosos, até o controle de doenças crônicas como hipertensão e diabetes, além de campanhas de vacinação, ações educativas e visitas domiciliares.

Além disso, a APS de Xanxerê se articula com os demais níveis de atenção à saúde por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS), promovendo a continuidade do cuidado e a integralidade da atenção. O município também investe na qualificação permanente dos profissionais, na informatização dos serviços e na ampliação da cobertura das equipes, com vistas à melhoria dos indicadores de saúde e da qualidade de vida da população.

A Atenção Primária em Xanxerê, portanto, configura-se como eixo estruturante do sistema municipal de saúde, sendo essencial para a consolidação do SUS no território e para a garantia do direito à saúde a todos os cidadãos.

Abaixo segue o quadro de distribuição de cada eSF e seus bairros e interiores referenciados. Ainda podem ser visualizados, onde estão localizadas as salas de vacina, farmácias, pólos e equipes de saúde bucal.

Quadro 3.8 – Quadro de distribuição de cada ESF e seus bairros e interiores referenciados.

equipes de Saúde da Família (eSF)	Bairros e interiores de referência	Sala de vacina	Pólo de farmácia	Equipe de saúde buca
eSF Luiz Zacaron - Aparecida CNES: 7636563 Rua: Clara Camarão, 23 Matinho. Telefone: (49) 3441-8594	Bairros: Aparecida e parte do Matinho (divisa BR 282). Interiores: Aterro Alto, Bom Jardim, Cambuinzal, Faxinal do Irani, Invernadinha, Linha Nova, Manjolinho, Salete, Santa Luzia, Santa Rosa, São Paulo, Serrinha, Três Pontes.	Não	Não	20 horas
eSF Arno Vivan - Bortolon I **CNES: 3642860** Rua: Antônio Simões Cavalheiro, 275, Bortolon. Telefone: (49) 3441-8587	Bairros: Centro (divisa Avenida Brasil) e parte do Bortolon.	Não	Sim	20 horas
eSF Bortolon II **CNES 4672208** Rua: Antônio Simões Cavalheiro, 275, Bortolon. Telefone: (49) 3441-8587	Interiores: Cascata S Manella, Linha Baliza, Barro Preto, Bom Sucesso, Medianeira, Ervateira Zafarri, Pesqueiros, Linha Procópio, Sede Roseira, Linha Sufiatti, Taquaruçu, São Lourenço, Vargem Bonita, Três Pontes, Vila Lima e Voltão.	Não	Sim	20 horas
eSF Delaide Bonatto - Castelo Branco **CNES: 2689626** Rua: Anildo Hensil, 180, Caste Branco. Telefone: (49) 3441-8557	Bairros: Castelo Branco, Colatto, Frederico Ferronatto e Maria Winckler.	Sim	Sim	40 horas
eSF Centro **CNES: 7212836** Rua da Consolação,343, Matinho. Telefone: (49) 3441- 8581	Bairros: Centro (divisa Avenida Brasil), La Salle e João Batista Tonial.	Sim	Sim	20 horas
eSF Lauro Zawaski - Esportes **CNES: 2411407** Rua Carlos Antoniolli,10 Esporte Telefone: (49) 3441-8590	Bairros: Esportes e Vila União	Sim	Sim	40 horas
eSF Esportes II	Bairro: São Jorge	Sim	Sim	40 horas

CNES: 2411407 Rua Carlos Antoniolli,10 Esporte Telefone: (49) 3441-8590				
eSF Nair Carpenedo - João Winckler **CNES:2411326** Rua: Amazonas, 2857, João Winckler. Telefone: (49) 3441-8599	Bairro: João Winckler. Interiores: Linha Brinckmann, Costa do Irani, Invernada Grande, Passo Trancado, Bom Pastor, Chácara Mello, Arroio Grande, Perau das Flores, Linha Rodrigues, Santo Antônio e São Sebastião.	Não	Não	Não
eSF Hélio dos Anjos Ortiz **CNES: 2411377** Rua da Consolação, 343, Matinho. Telefone: (49) 3441- 8582	Bairros: São Pedro, Nossa Senhora de Fátima e parte do Matinho (divisa BR 282).	Sim	Sim	20 horas
eSF Adevanir Rosa Lopes - Nossa Senhora de Lourdes **CNES: 3059790** Rua: Antônio Marció, s/n Nossa Senhora de Lourdes. Telefone: (49) 3441-8573	Bairro: Nossa Senhora de Lourdes.	Sim	Não	30 horas
eSF Leandro **CNES: 4430743** Rua: Antônio Marció, s/n Nossa Senhora de Lourdes. Telefone: (49) 3441-8573	Bairro: Leandro.	Sim	Não	30 horas
eSF Alaor de Almeida Lovatel - São Romero **CNES: 2689626** Rua Gentil Ferronato, 229, Sufiatti. Telefone: (49) 3441-8558	Bairros: São Romero, Sufiatti e Bela Vista.	Sim	Não	40 horas
eSF Jacob Sirena - Tacca **CNES: 3178692** Rua: Vitório Sirena, 92, Veneza. Telefone: (49) 3441-8592	Bairros: Primo Tacca, Veneza e Pinheir	Não	Não	20 horas

UBS Otavio Celso Rauen - Vila Sésamo **CNES: 2411318** Rua Lourenço Cavagnolli, 166, Vila Sésamo. Telefone: (49) 3441-8559	Bairros: Vila Sésamo e Jardim Tarumã.	Sim	Sim	40 horas
eSF Paulina Lunardelli Baldi - UBS Vista Alegre **CNES: 2411385** Rua: Doralina Shuster,181, Vista Alegre. Telefone: (49) 3441-8556	Bairros: Vista Alegre, Monte Castelo, Santos Dias e Santa Cruz.	Sim	Sim	40 horas

As equipes de ESF do município de Xanxerê são compostas por médicos generalistas, enfermeiros, técnicos de enfermagem, ACS, cirurgiões-dentistas e técnicos de saúde bucal.

3.3.1 Saúde Bucal

No ano de 2003, o Ministério da Saúde instituiu a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) com o objetivo de reorganizar e qualificar a atenção à saúde bucal no Brasil. Essa iniciativa representou um marco significativo na consolidação da saúde bucal como parte integrante das políticas públicas de saúde, incorporando-a de forma efetiva ao SUS. A PNSB busca promover a universalização do acesso aos serviços odontológicos gratuitos, abrangendo todas as faixas etárias, com foco na integralidade do cuidado, na equidade e na humanização dos atendimentos (BRASIL, 2016).

A criação das Equipes de Saúde Bucal (eSB) vinculadas à ESF foi uma das principais estratégias adotadas para viabilizar essa política. As eSBs têm como propósito ampliar e qualificar o acesso da população às ações de promoção,

prevenção e recuperação da saúde bucal. Além disso, representam um espaço privilegiado para a reorientação do processo de trabalho em saúde, favorecendo práticas integradas, interdisciplinares e territorializadas. A atuação dessas equipes possibilita o estabelecimento de vínculos com a comunidade, o fortalecimento da atenção primária e a resolutividade das demandas locais, contribuindo para a efetivação do princípio da integralidade do SUS (BRASIL, 2016).

Atualmente, o município de Xanxerê, conta com duas eSB homologadas pelo Ministério da Saúde: a eSB Romero e a eSB Vila Sésamo. Além disso, o município dispõe de nove eSB com cirurgiões-dentistas em atuação, cujas cargas horárias variam entre 20, 30 e 40 horas semanais, conforme a organização local dos serviços. Essa estrutura contribui de forma significativa para a ampliação da cobertura em saúde bucal, promovendo ações tanto clínicas quanto coletivas, voltadas à melhoria das condições de saúde da população xanxerense.

3.3.2 Programa Saúde Na Escola

O Programa Saúde na Escola (PSE) é uma política intersetorial da Saúde e da Educação instituído pelo Decreto Presidencial nº 6.286, de 5 de dezembro de 2007. Constitui uma importante estratégia intersetorial entre os Ministérios da Saúde e da Educação, com o objetivo de promover a saúde e a melhoria da qualidade de vida da população em idade escolar, por meio de ações integradas de prevenção, promoção e atenção à saúde dos estudantes da rede pública de ensino.

O PSE é desenvolvido em parceria entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Educação, com foco na integralidade do cuidado, na equidade do acesso e na articulação das políticas públicas voltadas à infância e adolescência.

Esse programa visa promover uma saúde e educação integral a crianças e adolescentes. A articulação entre a escola e a APS é a base do PSE, constituindo-se uma estratégia de integração da saúde e educação para o desenvolvimento da cidadania e da qualificação das políticas públicas brasileiras (BRASIL, 2007a). Ao aderir ao PSE, a SMS, no contexto da APS, compromete-se em desenvolver atividades nas escolas com os temas pré-determinados pelo programa, tais como: Avaliação das Condições de Saúde dos Estudantes, Promoção da Alimentação Saudável e Prevenção da Obesidade Infantil, Promoção da Saúde Bucal, Promoção da Cultura de Paz e Direitos Humanos, Prevenção das Violências e dos Acidentes, Prevenção ao uso de álcool, tabaco, crack e outras drogas, Promoção da Saúde Sexual e Reprodutiva e Prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)/AIDS, Promoção da Atividade Física e Prevenção da Obesidade, Saúde Mental e Verificação da situação vacinal.

Quadro 3.9 — Unidade escolares pactuadas e as relativas quantidades de educandos no Programa Saúde na Escola no município de Xanxerê/SC em 2025.

Extrato de Escolas/Equipes Pactuadas (FINAL)
XANXERE - SC

INEP	ESCOLAS	QTD. CRECHE	QTD. PRÉ ESCOLA	QTD. FUNDAMENTAL	QTD. MÉDIO	QTD. EJA	QTD. TOTAL EDUCANDOS
42032164	CEMEI NOSSA SENHORA DE FATIMA	61	0	0	0	0	61
42083117	CEMEI CRIANCA FELIZ	205	0	0	0	0	205
42083125	CEMEI LIDIA DALL OGLIO BORTOLUZZI	175	0	0	0	0	175
42083230	EMEB PEQUENO PRINCIPE	0	198	315	0	28	541
42083400	EMEB CIRILO DAL OGLIO	0	56	166	0	0	222
42083559	EMEB NOSSA SENHORA APARECIDA	0	66	266	0	0	332
42083613	CEMEI PAUL HARRIS	59	171	0	0	0	230
42084423	EMEB PROF NERY BARBOSA GIACHINI	0	76	168	0	0	244
42111323	EMEB SAO JORGE	0	109	221	0	0	330
42113989	EMEB MONTEIRO LOBATO	23	52	113	0	0	188
42113997	EMEB PEQUENO TRABALHADOR	0	77	107	0	0	184
42114420	EMEB JOAO DA CRUZ E SOUZA	0	50	121	0	0	171
42119324	CEMEI CANTINHO FELIZ	83	0	0	0	0	83
42122600	CEMEI NOVO HORIZONTE	68	0	0	0	0	68
42122813	CEMEI CARROSSEL	0	98	0	0	0	98
42128900	EMEB VISTA ALEGRE	0	135	253	0	0	388
42144469	CEMEI SONHO ENCANTADO	72	0	0	0	0	72
42145945	CEMEI MARIA E JOAO	100	0	0	0	0	100

Fonte: E-Gestor, 2025.

3.3.3 Bolsa Família

O Bolsa Família é um programa federal criado em 2003, que contribui para o combate à pobreza e à desigualdade social no Brasil. As famílias atendidas por esse programa recebem um benefício em dinheiro que é transferido pelo governo federal, porém as famílias devem cumprir algumas condicionalidades que reforçam o acesso à educação, saúde e assistência social.

No âmbito da saúde, os beneficiários devem ter acompanhamento nutricional, pré-natal e vacinação em dia de todos os integrantes da família. Isso tudo tem como objetivo integrar e articular várias políticas sociais para estimular o desenvolvimento das famílias, contribuindo para a superação da situação de vulnerabilidade e de pobreza.

Em dezembro de 2021 o Programa Bolsa Família foi substituído pelo Programa Auxílio Brasil, integra em apenas um programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país (BRASIL, 2021).

3.3.4 Indicadores de desempenho da Atenção Primária em Saúde

No dia 21 de maio de 2025, o Ministério da Saúde anunciou oficialmente os novos indicadores do componente de qualidade do cofinanciamento federal da APS no âmbito do SUS. Esses indicadores atualizados passam a integrar a estratégia nacional de incentivo financeiro de melhoria contínua do cuidado, consolidando a APS como base do sistema e reforçando seu papel na organização das RAS

O conjunto de novos indicadores servirá como referência para o monitoramento das ações ofertadas pelas equipes nos territórios, permitindo avaliar o desempenho das eSF e demais modalidades da APS. Com isso, busca-se ampliar o foco na qualidade do cuidado prestado à população, indo além da cobertura e considerando os resultados efetivos em saúde.

Os indicadores estão organizados de forma a refletir os principais eixos de atuação da APS, como: acompanhamento de gestantes e puérperas, saúde da criança (incluindo vacinação e crescimento/desenvolvimento), atenção às condições crônicas, como hipertensão e diabetes, saúde da mulher, saúde bucal e ações de promoção da saúde e prevenção de agravos.

Essa atualização faz parte da evolução do modelo de financiamento da APS, iniciado com o Programa Previne Brasil, e tem como objetivo fortalecer a avaliação de desempenho com base em critérios mais sensíveis à realidade dos territórios e ao perfil epidemiológico da população.

Com os novos indicadores, o município deverá adequar os processos de trabalho das equipes de APS para alcançar melhores resultados nos critérios definidos; intensificar o uso dos sistemas de informação em saúde, com registros qualificados e oportunos; realizar o monitoramento periódico dos indicadores, com análise crítica dos resultados; desenvolver estratégias de apoio às equipes que apresentem dificuldades no cumprimento das metas.

A gestão municipal assume o compromisso de acompanhar de forma sistemática esses indicadores, promovendo ações de educação permanente, apoio institucional, valorização das equipes e integração com outros níveis de atenção para garantir que a qualidade do cuidado na APS seja uma prioridade permanente.

Quadro 3.10 - Indicadores de Desempenho da APS de Xanxerê/SC em 2025

CNES	Nome UBS	INE	Sigla	Pré-Natal (6 consultas)	Pré-Natal (Sífilis e HIV)	Gestantes Saúde Bucal	Cobertura Citopatológico	Cobertura Polio e Penta	Hipertensão (PA Aferida)	Diabetes (Hemoglob
2411318	UNIDADE SANITARIA DR OTAVIO CELSO RAUEN	0000418420	eSF	73 %	100 %	60 %	27 %	85 %	31 %	12 %
2411326	UNIDADE SANITARIA NAIR CARPENEDO	0001671979	eSF	71 %	59 %	59 %	43 %	100 %	21 %	20 %
2411334	UNIDADE SANITARIA DELAIDE BONATTO	0000418439	eSF	87 %	93 %	60 %	34 %	100 %	16 %	12 %
2411377	UNIDADE SANITARIA HELIO DOS ANJOS ORTIZ	0000418455	eSF	71 %	100 %	57 %	32 %	92 %	30 %	27 %
2411385	UNIDADE SANITARIA PAULINA LUNARDELLI BALDI	0000418463	eSF	72 %	78 %	33 %	36 %	100 %	38 %	26 %
2411407	UNIDADE SANITARIA DR LAURO ZAWASKI	0002499754	eSF	0 %	0 %	0 %	24 %	0 %	45 %	67 %
2411407	UNIDADE SANITARIA DR LAURO ZAWASKI	0000418471	eSF	83 %	67 %	50 %	36 %	100 %	37 %	28 %
2689626	UNIDADE SANITARIA DR ALAOR ALMEIDA LOVATEL	0000418498	eSF	61 %	57 %	75 %	31 %	100 %	21 %	15 %
3059790	UNIDADE SANITARIA ADEVANIR ROSA LOPES	0000418501	eSF	85 %	100 %	62 %	37 %	100 %	17 %	11 %
3178692	UNIDADE SANITARIA JACOB SIRENA	0000418528	eSF	73 %	95 %	77 %	28 %	100 %	23 %	12 %
3642860	UNIDADE SANITARIA ARNO VIVAN	0000418536	eSF	69 %	92 %	77 %	26 %	73 %	27 %	23 %
4430743	UNIDADE SANITARIA LEANDRO	0002423367	eSF	83 %	100 %	0 %	29 %	100 %	17 %	18 %
4672208	UNIDADE SANITARIA BORTOLON I	0002456672	eSF	71 %	100 %	71 %	29 %	100 %	39 %	11 %
7212836	UNIDADE SANITARIA CENTRO	0000418544	eSF	84 %	95 %	84 %	31 %	93 %	23 %	16 %
7636563	UNIDADE SANITARIA LUIZ ZACARON	0001563211	eSF	62 %	100 %	54 %	18 %	88 %	24 %	12 %

Fonte SISAB, 2025.

3.3.5 Estratégia E-SUS APS

O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) é uma estratégia para reestruturar as informações da Atenção Primária em nível nacional. Esta ação visa estruturar os Sistemas de Informação em Saúde, qualificando a gestão e ampliando a qualidade de atendimento à população.

Essa estratégia é baseada na coleta de dados e gestão do cuidado ao indivíduo, através da a Coleta de Dados Simplificados (CDS) e o Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), garantindo agilidade no atendimento, diminuição de erros e melhorando a assistência em saúde (BRASIL, 2020a).

Atualmente o município de Xanxerê utiliza, em toda a RAS, o sistema de gestão terceirizada GMUS, sendo que o mesmo desempenha atividades semelhantes à PEC do MS. Garante um histórico completo dos atendimentos do paciente, cadastro dos agentes comunitários de saúde, entrega de medicamentos, exames solicitados e resultados, diagnósticos, encaminhamentos, relatórios, permite realizar uma gestão completa da saúde do município.

A Portaria nº 2.983, de 11 de novembro de 2019, institui o programa Informatiza APS, que proporciona o custeamento da informatização, sendo que para a adesão é necessário deter de prontuário eletrônico em toda a rede (BRASIL, 2020b).

3.3.6 Assistência Farmacêutica

A Assistência Farmacêutica do município de Xanxerê constitui-se como componente técnico-assistencial estratégico para garantir a integralidade e a continuidade do cuidado no âmbito do SUS. Seu escopo compreende o ciclo completo de seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição, dispensação, acompanhamento farmacoterapêutico e farmacovigilância, assegurando a provisão de medicamentos seguros, eficazes e apropriados às necessidades clínicas dos usuários.

O farmacêutico municipal desempenha papel multifuncional, atuando como agente clínico e gestor de tecnologias em saúde, articulando conhecimentos em farmacologia, epidemiologia, logística e educação em saúde para otimizar as decisões terapêuticas, reduzir eventos adversos e promover o uso racional dos recursos públicos.

Integrado às redes CBAF (Componente Básico da Assistência Farmacêutica), CESAF (Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica) e CEAF (Componente Especializado da Assistência Farmacêutica), o serviço farmacêutico municipal responde a uma demanda crescente, que além da população usuária do SUS, inclui usuários provenientes do setor privado, hospitais e atendimento particular. Nos últimos quatro anos, observou-se incremento superior a 35% nos atendimentos realizados nas farmácias públicas, indicando ampliação do acesso e da confiança da população nos serviços ofertados.

O serviço enfrenta desafios epidemiológicos, especialmente nos períodos de alta incidência de arboviroses e síndromes respiratórias, que impactam diretamente no consumo de analgésicos, reidratantes, broncodilatadores e antimicrobianos. Para mitigar riscos de desabastecimento, são adotadas metodologias de projeção epidemiológica dinâmica, logística reversa para gerenciamento de lotes críticos e pactuação intermunicipal para compartilhamento estratégico de estoques.

No escopo da Assistência Farmacêutica, destaca-se a gestão do Centro de Distribuição de Insumos (CDI), responsável pela disponibilização regular de insulinas provenientes do Ministério da Saúde, fraldas descartáveis, insumos para insulinodependentes, fórmulas nutricionais e suplementos, conforme protocolos clínicos municipais vigentes. Essa gestão integrada assegura a continuidade do tratamento e a adesão terapêutica dos pacientes com necessidades específicas.

A crescente demanda no atendimento e dispensação de medicamentos, observada nos últimos anos, impõe desafios significativos para a realização do acompanhamento farmacoterapêutico individualizado. O aumento expressivo do volume de usuários, incluindo aqueles provenientes da rede privada e atendimentos particulares, pressiona a capacidade operacional do serviço farmacêutico, dificultando a oferta contínua de monitoramento clínico personalizado. Esse cenário exige a implementação de estratégias inovadoras de gestão e otimização do fluxo de trabalho, visando garantir a qualidade do cuidado farmacêutico, sem comprometer a segurança e a efetividade dos tratamentos ofertados.

Assim, a Assistência Farmacêutica do município de Xanxerê consolida-se como pilar fundamental da Atenção Primária à Saúde, articulando competências técnicas e gerenciais para assegurar o acesso qualificado, a integralidade do cuidado e a efetividade dos resultados em saúde pública.

3.4 Média e Alta Complexidade

A atenção ambulatorial de média complexidade compreende um conjunto de ações e serviços destinados a atender os principais problemas e agravos de saúde da população, cuja complexidade assistencial exige, na prática clínica, a atuação de profissionais especializados e o uso de tecnologias específicas de apoio diagnóstico e terapêutico (BRASIL, 2007).

Por sua vez, são classificados como procedimentos de alta complexidade aqueles que envolvem alta densidade tecnológica, elevado custo e que demandam estruturas especializadas. Esses procedimentos têm como objetivo garantir o acesso da população a serviços de saúde qualificados, devidamente integrados aos demais níveis de atenção, como a Atenção Primária e a Média Complexidade (BRASIL, 2007).

O município de Xanxerê possui gestão semiplena do sistema municipal de saúde, o que implica a responsabilidade de organizar e garantir a oferta dos serviços especializados necessários à população. Para isso, o município viabiliza tais atendimentos por meio de contratos, convênios com prestadores de serviços e/ou a estruturação de serviços próprios da rede municipal.

Essa organização é essencial para a resolução das demandas reprimidas e para o ordenamento dos fluxos de acesso a consultas especializadas, exames diagnósticos e cirurgias eletivas, garantindo maior efetividade e equidade no acesso aos serviços de saúde de média e alta complexidade.

Complementarmente, o município mantém contrato de rateio com o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (CIS-AMOSC), uma entidade pública com personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, instituída conforme os dispositivos da Constituição Federal, da Lei nº 11.107/2005 (que dispõe sobre normas gerais de consórcios públicos), do

Decreto nº 6.017/2007, da Lei Orgânica da Saúde (Lei nº 8.080/1990), da Lei nº 8.142/1990, bem como do Protocolo de Intenções firmado entre os municípios consorciados. O consórcio foi formalmente transformado em consórcio público em 28 de março de 2008.

Por meio do CIS-AMOSC, o município viabiliza o atendimento de pacientes encaminhados pela APS para a realização de consultas, exames e procedimentos de média e alta complexidade, tanto no âmbito ambulatorial quanto hospitalar, ampliando o acesso e a resolutividade dos serviços de saúde ofertados à população.

3.4.1 Assistência Ambulatorial Especializada

Centro Integrado Saúde

O Centro Integrado de Saúde (CIS) é uma unidade de referência no município, responsável pela oferta de serviços especializados de assistência ambulatorial. A unidade promove o cuidado especializado por meio de equipes multiprofissionais, além de disponibilizar exames complementares especializados de apoio diagnóstico e terapêutico.

Atualmente, o CIS conta com uma estrutura composta por profissionais efetivos do seu quadro funcional e por profissionais credenciados via edital público, atendendo às seguintes especialidades: cardiologia, ortopedia, nutrição, psicologia, reumatologia, cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, fonoaudiologia, otorrinolaringologia, fisioterapia, geriatria, psiquiatria, pediatria, educador físico, dermatologia, urologia.

Além das consultas, o CIS é equipado para a realização de exames e pequenos procedimentos. Entre os exames disponíveis estão eletrocardiograma, ecocardiograma, nasofibroscopia, videolaringoscopia e fotodermatoscopia. Já os

procedimentos vão desde pequenas cirurgias, como biópsias e cauterizações, até inserção de DIU, colposcopias, infiltrações ortopédicas e colocação de gesso.

Serviço De Atendimento Especializado / Centro de Testagem E Acolhimento – SAE/CTA

O Serviço de Assistência Especializada (SAE) e o Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) funcionam de forma integrada na mesma estrutura física, constituindo um serviço responsável pela assistência ambulatorial às pessoas que vivem com HIV/AIDS e Hepatites Virais.

O principal objetivo desses serviços é oferecer atendimento integral e de qualidade aos pacientes, por meio de uma equipe multiprofissional, que realiza atendimentos especializados e atua como referência para a Região da AMAI, abrangendo aproximadamente 17 municípios.

Além disso, o SAE/CTA desenvolve atividades de aconselhamento para Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), HIV e Hepatites Virais, bem como o atendimento a pacientes com diversas doenças transmissíveis, como tuberculose, hanseníase e outras condições de relevância epidemiológica.

Entre as principais ações desenvolvidas pelo SAE/CTA, destacam-se: atendimento a pacientes com IST, HIV/AIDS, Hepatites Virais, Hanseníase e Tuberculose, Triagem sorológica para HIV, Sífilis e Hepatites B e C, em parceria com o laboratório municipal, consultas médicas especializadas, incluindo atendimento com infectologista, atendimento pediátrico voltado a crianças expostas ao HIV e crianças vivendo com AIDS, assistência, tratamento e acompanhamento contínuo dos pacientes, entrega de medicações e aconselhamento pré e pós-teste laboratorial, orientações e ações educativas junto a municípios, escolas, empresas e instituições não governamentais, distribuição de materiais informativos e realização de

campanhas preventivas sobre AIDS e Hepatites Virais, capacitações em diversas áreas, como dengue, hepatites virais e IST, voltadas aos profissionais da rede municipal de saúde, dispensação de preservativos às unidades de saúde e à comunidade em geral e realização de exames espontâneos, testes rápidos, teste tuberculínico (PPD) e emissão de carteiras de saúde para o município de Xanxerê.

Paralelamente ao SAE/CTA, está inserido o Programa de Combate ao Tabagismo, desenvolvido por uma equipe multiprofissional, sob a supervisão de uma psicóloga. Esse programa promove grupos terapêuticos, dispensação de adesivos e medicamentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, além de atendimento psicológico individual e coletivo aos participantes.

Centro De Especialidades Odontológicas

Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são estabelecimentos de saúde devidamente registrados no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) e classificados como Clínicas Especializadas/Ambulatórios de Especialidade. Estes serviços integram a Rede de Atenção à Saúde Bucal do SUS, atuando como referência para os atendimentos de média complexidade em odontologia.

Os CEOs têm como finalidade ampliar e qualificar o acesso da população aos serviços odontológicos especializados, complementando as ações desenvolvidas na Atenção Básica. Entre as principais atividades realizadas, destacam-se: diagnóstico bucal, com ênfase na identificação e detecção precoce do câncer bucal, periodontia especializada, voltada ao tratamento das doenças que afetam os tecidos de sustentação dos dentes, cirurgia oral menor dos tecidos moles e duros da cavidade bucal e endodontia, que abrange o tratamento de canal e demais intervenções na polpa dentária.

O município de Xanxerê dispõe de um Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I (CEO Tipo I), que conta com três consultórios odontológicos devidamente equipados, além de equipe técnica capacitada para o atendimento especializado da população.

O CEO de Xanxerê atua ainda de forma articulada com as UBS, garantindo o referenciamento adequado dos pacientes, a continuidade do tratamento odontológico e o fortalecimento da linha de cuidado em saúde bucal no âmbito do SUS.

Centro de Atenção Psicossocial I - CAPS I

Os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) são serviços de saúde mental de caráter aberto e comunitário, integrantes da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do SUS. Esses centros têm como objetivo principal oferecer atendimento especializado e humanizado às pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, bem como àquelas em situação de sofrimento psíquico ou com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, dentro de uma abordagem territorial, interdisciplinar e de base comunitária.

Instituídos pela Portaria nº 336/2002 do Ministério da Saúde, os CAPS substituem progressivamente o modelo hospitalocêntrico, promovendo a reabilitação psicossocial, a autonomia dos usuários e a inclusão social. O atendimento é realizado por uma equipe multiprofissional, composta por assistente social, enfermeiro, médico psiquiatra, psicólogo, terapeuta ocupacional, técnico de enfermagem e auxiliar administrativo, que atua de forma integrada, construindo planos terapêuticos individualizados e ações coletivas de cuidado.

O município de Xanxerê conta com um Centro de Atenção Psicossocial Tipo I (CAPS I), voltado ao atendimento de pessoas com transtornos mentais severos e

persistentes, residentes no território municipal e em municípios de sua área de abrangência. O serviço dispõe de uma equipe multiprofissional qualificada, composta por médico psiquiatra, psicólogos, enfermeiro, técnico de enfermagem, terapeuta ocupacional, educador físico e motorista, que desenvolvem ações de acolhimento, acompanhamento clínico, oficinas terapêuticas, visitas domiciliares e atividades comunitárias.

O CAPS I de Xanxerê tem como diretriz a promoção do cuidado em liberdade, priorizando o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, o acolhimento em situações de crise, a redução de danos e a reinserção social e laboral dos usuários. Além disso, o serviço atua em articulação com a Atenção Primária à Saúde, com a rede hospitalar, serviços de urgência e emergência, assistência social, educação e justiça, compondo uma rede intersetorial de atenção e cuidado integral em saúde mental.

Serviço De Atendimento Móvel De Urgência -SAMU

O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) integra a Rede de Atenção às Urgências e Emergências do SUS e tem como principal objetivo prestar atendimento imediato às vítimas em situação de urgência ou emergência, de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica ou psiquiátrica. Seu propósito fundamental é chegar precocemente ao local da ocorrência, garantindo a assistência adequada ainda na fase pré-hospitalar, reduzindo o risco de complicações, sequelas e óbitos.

O atendimento é acionado pelo número telefônico 192, funcionando 24 horas por dia, todos os dias da semana, com regulação médica realizada por uma Central de Regulação das Urgências, que identifica a gravidade da situação, orienta o

solicitante e envia a equipe adequada ao tipo de ocorrência. O serviço é gratuito e está disponível a toda a população.

No município de Xanxerê, o SAMU conta com uma Unidade de Suporte Básico (USB), equipada para o atendimento de emergências de menor complexidade e composta por uma equipe formada por condutor socorrista e técnico de enfermagem, sob a coordenação e orientação da Central de Regulação Médica Regional. Essa unidade realiza atendimentos no próprio município e também presta apoio a cidades da região, conforme a pactuação estabelecida entre os entes federativos.

As principais atribuições da USB do SAMU de Xanxerê incluem o atendimento e estabilização inicial de pacientes em situações de urgência clínica, traumática ou obstétrica, transporte seguro de pacientes para os serviços de referência hospitalar, apoio às ações de resgate e socorro em acidentes de trânsito, quedas, mal súbito, crises convulsivas e demais emergências, participação em ações educativas e preventivas, voltadas à educação em primeiros socorros e à promoção da segurança e da vida.

O SAMU representa um serviço essencial para a organização da atenção às urgências, garantindo resposta rápida, integração entre os níveis de atenção à saúde e redução da mortalidade evitável, consolidando-se como um importante instrumento de cuidado e proteção à vida da população de Xanxerê e região.

Serviço De Atendimento Domiciliar- Saúde No Lar

A Atenção Domiciliar (AD) é uma modalidade de atenção à saúde integrante da RAS do Sistema Único de Saúde, caracterizada por um conjunto de ações de promoção, prevenção, tratamento, reabilitação e cuidados paliativos, realizadas diretamente no domicílio do paciente. Essa modalidade tem como finalidade garantir

a continuidade do cuidado, proporcionando acolhimento humanizado, melhoria da qualidade de vida e redução de internações hospitalares prolongadas.

A AD se configura como um serviço complementar à APS e aos serviços de urgência e emergência, podendo atuar de forma substitutiva ou complementar à internação hospitalar, conforme as necessidades clínicas e sociais do paciente. O serviço busca ainda favorecer a desospitalização segura, promovendo o retorno do paciente ao convívio familiar e comunitário, com acompanhamento sistemático da equipe de saúde.

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) é o responsável pelo gerenciamento e operacionalização das Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar (EMAD) e, quando necessário, das Equipes Multiprofissionais de Apoio (EMAP). As equipes atuam de forma interdisciplinar, elaborando planos de cuidado individualizados, com foco na integralidade e na humanização da assistência.

No município de Xanxerê, o SAD é composto por uma EMAD, formada por médico, enfermeiro, técnicos de enfermagem e assistente social. Essa equipe realiza visitas domiciliares periódicas, avaliações clínicas e funcionais, curativos, administração de medicamentos, orientações aos cuidadores e familiares, além de ações de reabilitação e acompanhamento social.

Entre os principais benefícios da AD destacam-se a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e familiares, fortalecimento do vínculo entre equipe, paciente e família, maior conforto e segurança para o paciente no ambiente domiciliar, redução da demanda hospitalar e otimização de recursos públicos e promoção da autonomia e do autocuidado.

Assim, o SAD de Xanxerê consolida-se como uma estratégia essencial de cuidado continuado, pautada nos princípios da integralidade, humanização e resolutividade, assegurando assistência qualificada e contínua às pessoas em situação de vulnerabilidade clínica e social no território municipal.

Rede de Atenção Hospitalar

A Atenção Hospitalar integra a RAS do município de Xanxerê, sendo responsável pelo atendimento aos usuários que necessitam de cuidados de média e alta complexidade, tanto em caráter eletivo quanto em situações de urgência e emergência. A Rede de Atenção Hospitalar é fundamental para garantir a integralidade do cuidado, articulando-se com os demais níveis da rede — atenção básica, atenção especializada e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico.

O município de Xanxerê conta com rede de apoio hospitalar que tem como referência municipal o Hospital Regional São Paulo, instituição de média e alta complexidade, que atua como porta aberta para urgência e emergência, prestando atendimento 24 horas a pacientes de Xanxerê e municípios da microrregião.

O serviço hospitalar de urgência e emergência é estruturado para atender casos clínicos, cirúrgicos, traumáticos e obstétricos, com equipe multiprofissional qualificada e suporte diagnóstico e terapêutico. A unidade hospitalar também mantém retaguarda para os demais serviços da rede municipal, recebendo encaminhamentos da atenção primária e especializada.

O município de Xanxerê mantém articulação constante com hospitais da Região, os quais compõem a rede de apoio para o atendimento das demandas de cirurgias eletivas e consultas especializadas. Nos casos em que não há disponibilidade da especialidade médica na região, os pacientes são encaminhados, por meio do sistema de regulação, para hospitais localizados em outras regiões do Estado de Santa Catarina, assegurando a continuidade do cuidado e o cumprimento dos princípios de integralidade e universalidade do SUS.

Os fluxos de acolhimento e encaminhamento para as cirurgias eletivas e consultas especializadas sofrem variações conforme a oferta de serviços pelo

Estado, uma vez que a disponibilidade de equipes cirúrgicas, agendas e contratos hospitalares é dinâmica e depende dos repasses e programações estaduais. A gestão municipal atua de forma articulada com as Secretarias de Estado da Saúde e os hospitais contratualizados, visando otimizar o acesso, reduzir o tempo de espera e garantir a resolutividade dos casos, fortalecendo a regionalização e a integração entre os serviços hospitalares do SUS em Santa Catarina.

3.5 Laboratório Municipal

O Laboratório Municipal de Xanxerê é um serviço essencial da Rede Municipal de Saúde. Atualmente é responsável pela coleta, acondicionamento e envio de amostras biológicas ao Laboratório Central de Saúde Pública (LACEN/SC), assegurando a vigilância laboratorial e o apoio diagnóstico em saúde pública.

O serviço realiza exames laboratoriais de apoio diagnóstico, como biologia molecular e testes de alta complexidade: exames de carga viral para HIV, Hepatite B e Hepatite C, realizados em parceria com o LACEN.

O Laboratório Municipal atua com padrões técnicos e de biossegurança estabelecidos pelas normas do Ministério da Saúde, garantindo a qualidade e confiabilidade dos resultados laboratoriais, fundamentais para o diagnóstico, o tratamento e o acompanhamento clínico dos pacientes.

Dessa forma, o Laboratório Municipal de Xanxerê consolida-se como um serviço de apoio diagnóstico essencial à APS e à Vigilância em Saúde, contribuindo significativamente para a qualificação da assistência, a integralidade do cuidado e a efetividade das ações de saúde pública no município.

3.6 Vigilância em Saúde

A vigilância em saúde tem por finalidade a observação, análise e monitoramento permanentes da situação de saúde da população, articulando um conjunto integrado de ações destinadas ao controle dos determinantes, riscos e danos à saúde das populações em determinados territórios. Seu objetivo é garantir a integralidade da atenção à saúde, contemplando tanto a abordagem individual quanto a coletiva dos agravos e condições que impactam o bem-estar da comunidade.

O conceito de Vigilância em Saúde abrange diferentes componentes interdependentes, entre eles: Vigilância e controle das doenças transmissíveis, Vigilância das doenças e agravos não transmissíveis, Vigilância da situação de saúde, Vigilância ambiental em saúde, Vigilância da saúde do trabalhador e Vigilância sanitária.

3.7 Vigilância Sanitária

A Vigilância Sanitária compreende o conjunto de ações capazes de eliminar, reduzir ou prevenir riscos à saúde, bem como de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da produção e circulação de bens, e da prestação de serviços de interesse à saúde pública. Suas ações abrangem o controle de bens de consumo, direta ou indiretamente relacionados à saúde, englobando todas as etapas — da produção ao consumo final.

Entre as principais atividades desenvolvidas pela Vigilância Sanitária Municipal, destacam-se: a fiscalização e vistorias em farmácias e drogarias, salões de beleza, laboratórios, dedetizadoras, pet shops, clínicas veterinárias, agropecuárias, empresas geradoras de resíduos, estabelecimentos de ensino, ambulantes, restaurantes, lanchonetes, padarias, indústrias e cozinhas de alimentos,

bares, hospitais, consultórios e clínicas médicas e odontológicas, serviços de diagnóstico por imagem, academias, estúdios de estética, hotéis e motéis, ótica, autoescolas, funerárias, postos de combustíveis, cemitérios e necrotérios, entre outros, Análise e liberação de Habite-se Sanitário, Análise e aprovação de projetos hidrossanitários, Controle de saneantes e produtos de saúde, Vigilância em estabelecimentos do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), como lares de idosos, abrigos de crianças e adolescentes, CASEP, comunidades terapêuticas e CAPS, Gestão de programas e sistemas, como Sisagua, Vigiagua, GECIM (Gestão de Cadastro Integrado Municipal) e FormSUS e atendimento ao público, orientações técnicas e atividades educativas.

Essas ações visam garantir a qualidade sanitária dos produtos, serviços e ambientes, contribuindo para a proteção da saúde coletiva e a prevenção de agravos.

3.8 Vigilância Epidemiológica (VE)

A Vigilância Epidemiológica consiste em um conjunto sistemático de ações voltadas à detecção, análise e prevenção de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes da saúde, com o objetivo de orientar e adotar medidas de controle e prevenção de doenças e agravos.

Suas principais funções incluem: coleta, processamento, análise e interpretação de dados epidemiológicos, divulgação de informações e recomendações técnicas, investigação de casos e surtos, implementação e acompanhamento de medidas de controle e elaboração de relatórios e boletins epidemiológicos.

As atividades seguem o calendário epidemiológico nacional, dividido em 52 semanas epidemiológicas, com fluxo de informações semanalmente transmitidas aos níveis estadual e federal.

Em Xanxerê, a VE está estruturada junto ao SAE/CTA, atuando de forma integrada com uma equipe multiprofissional composta por enfermeira, médico infectologista e técnicos de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais.

O serviço mantém plantão epidemiológico de sobreaviso para suporte ao Hospital Regional São Paulo, com três técnicas de enfermagem responsáveis por ações emergenciais, como: suporte à Profilaxia Pós-Exposição (PEP) em casos de violência sexual ou acidentes com material biológico, orientação quanto ao uso de soros antirrábicos e antivenenos, investigação de surtos alimentares e outros agravos de notificação imediata.

O principal sistema utilizado pela VE é o Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), que consolida todas as notificações e investigações de doenças transmissíveis e agravos relacionados ao trabalho.

Os principais sistemas alimentados pela Vigilância Epidemiológica Municipal incluem: SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação; SINAN Online – Módulo Dengue e Chikungunya; VIGILANTOS – Módulo ILTB (Tuberculose Latente) e Módulo Dengue; SIVEP-DDA – Monitoramento das Doenças Diarreicas Agudas; SIVEP-Gripe, Controle de Doenças Exantemáticas, Meningites e PFA (Paralisia Flácida Aguda); Programas de IST/AIDS e Hepatites Virais – Sistemas SICLOM, SISCEL, SISLOGLAB e GAL/LACEN; SIPNI Online e SNIPI Web – Sistemas de informação do Programa Nacional de Imunizações; SIM – Sistema de Informações sobre Mortalidade; SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos; NVEH – Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar; Sistema de Vigilância de Zoonoses – RAIVA.

O município conta atualmente com 24 Unidades Notificadoras, incluindo as Unidades Básicas de Saúde e seis laboratórios de análises clínicas, incorporados ao SINAN desde 2017 — avanço que ampliou significativamente o número e a qualidade das notificações.

A VE também é responsável pela investigação e acompanhamento de acidentes de trabalho, incluindo acidentes típicos, de trajeto, dermatoses ocupacionais, intoxicações exógenas e acidentes com material biológico, envio quinzenal dessas notificações ao Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Chapecó (CEREST/Chapecó) e Vigilância de Óbitos Infantil, Fetal e Materno, com atuação junto ao Comitê Municipal de Prevenção de Óbitos, análise dos casos e recomendações de melhorias na rede de atenção à saúde.

Programa de Controle as Arboviroses

O Programa de Controle Controle as Arboviroses tem como objetivo detectar e intervir sobre fatores ambientais e comportamentais que favorecem a proliferação do vetor da dengue, zika e chikungunya, promovendo ações contínuas de prevenção e controle.

As estratégias adotadas incluem a manutenção de uma rede de armadilhas para monitoramento semanal do vetor, vistorias quinzenais em pontos estratégicos, como borracharias, cemitérios, depósitos de sucatas e rodoviária, vistorias domiciliares periódicas em áreas infestadas, com abrangência de 100% dos imóveis e ações educativas e campanhas de conscientização junto à comunidade e instituições de ensino.

Em Xanxerê, todo o território municipal encontra-se classificado como área de foco, com aumento expressivo de registros de criadouros nos últimos anos, o que coloca o município entre os territórios infestados pelo vetor.

Ações de Controle Vetorial

O controle vetorial é uma atividade complexa, influenciada por fatores externos como crescimento urbano desordenado, deficiências no abastecimento de

água, destinação inadequada de resíduos, intenso fluxo de pessoas e mercadorias e mudanças climáticas.

As ações de campo seguem os parâmetros estabelecidos pelo Programa Nacional de Controle da Dengue (PNCD), com adaptações locais definidas em conjunto com a Diretoria de Vigilância Epidemiológica do Estado de Santa Catarina (DIVE/SC).

Laboratório de Entomologia

A DIVE/SC gerencia uma rede estadual de laboratórios de entomologia, responsáveis pela identificação do mosquito Aedes aegypti e de outras espécies vetoras de dengue, zika e chikungunya, a partir das amostras coletadas nas atividades de campo.

Em Xanxerê, o Laboratório de Entomologia Municipal opera em ambiente informatizado, por meio do sistema VIGILANTOS, ferramenta online que permite o registro e acompanhamento em tempo real dos focos do vetor, geração de mapas e relatórios e integração com dados estaduais e municipais.

3.9 Almoxarifado

O Almoxarifado de Saúde é o setor responsável pela gestão, armazenamento, controle e distribuição de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos utilizados pelas diversas unidades e programas da SMS. Sua principal finalidade é garantir o abastecimento contínuo e adequado dos serviços de saúde, assegurando o uso racional dos recursos públicos, a qualidade dos materiais e a eficiência logística na entrega aos pontos de consumo.

O setor desempenha um papel estratégico no funcionamento da rede municipal de saúde, atuando como elo entre as áreas administrativas e assistenciais. Suas atividades incluem: recebimento, conferência e armazenamento adequado dos materiais e medicamentos provenientes de compras públicas, doações ou repasses de esferas estadual e federal, controle de estoque, por meio de sistemas informatizados de gestão, que permitem rastreabilidade, controle de validade e monitoramento de entradas e saídas, distribuição periódica e planejada dos insumos às UBS, Centros de Especialidades, Farmácia Municipal, Serviços de Urgência e Emergência e demais setores vinculados à SMS, organização física e sanitária do ambiente de armazenagem, observando as normas da Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente no que diz respeito à temperatura, umidade, ventilação, limpeza e controle de pragas e planejamento e previsão de consumo, com base em dados históricos e demandas atuais, visando evitar desperdícios, rupturas de estoque e vencimento de produtos.

O Almoxarifado de Saúde do Município de Xanxerê conta com estrutura física adequada, com áreas destinadas ao armazenamento de materiais de consumo, equipamentos médico-hospitalares, materiais de expediente, produtos de limpeza e higiene, além de um espaço específico para medicamentos e insumos estratégicos. O setor é coordenado por uma equipe técnica administrativa, que atua em conjunto com os setores de Compras e Licitações, Farmácia Municipal e Coordenação de Logística da SMS.

Dessa forma, o Almoxarifado de Saúde consolida-se como um pilar fundamental da infraestrutura administrativa da SMS, contribuindo para o funcionamento pleno dos serviços assistenciais, a segurança do paciente, e a qualificação da gestão pública em saúde.

3.10 Central de Regulação Municipal

A Central de Regulação Municipal de Xanxerê conta com uma equipe multiprofissional composta por servidores administrativos, assistente social, enfermeira e médico regulador. O setor é responsável por controlar e organizar o acesso dos pacientes aos serviços especializados, abrangendo a rede de oncologia, consultas especializadas, cirurgias eletivas, serviços de média e alta complexidade, encaminhamentos de Tratamento Fora do Domicílio (TFD), além de todos os demais serviços ofertados pelo SUS, atuando na busca pela porta de acesso adequada a cada demanda de saúde.

Todos os encaminhamentos inseridos na Central de Regulação Municipal são analisados e classificados pelo médico regulador, de acordo com os protocolos de acesso e critérios de prioridade. A equipe técnica da regulação é responsável por organizar os fluxos e viabilizar o início do tratamento em tempo oportuno, conforme a classificação de risco e a disponibilidade da rede assistencial, garantindo a equidade e a integralidade no atendimento aos usuários.

3.11 Setor de Transporte Municipal

O município realiza o transporte de todos os pacientes acompanhados pelo SUS, conforme os encaminhamentos provenientes da rede pública municipal e regional. Esse serviço é essencial para garantir o acesso da população aos diferentes níveis de atenção, viabilizando o deslocamento para consultas, exames, tratamentos especializados, procedimentos cirúrgicos e internações hospitalares, tanto dentro do município quanto em outras cidades do Estado de Santa Catarina.

A SMS conta com uma equipe de motoristas efetivos, admitidos por concurso público, devidamente capacitados para a condução de automóveis, vans e

ambulâncias, respeitando as normas de segurança e os protocolos de transporte de pacientes.

O serviço de transporte de pacientes opera de forma contínua, com escala de sobreaviso todos os dias da semana, garantindo suporte para os atendimentos agendados e situações emergenciais

Além da frota própria, o município dispõe de serviço terceirizado de transporte, contratado para complementar a capacidade operacional e atender à crescente demanda por deslocamentos de pacientes e acompanhantes, especialmente naqueles encaminhados para TFD em hospitais de referência localizados nas regiões Oeste, Extremo Oeste e demais regiões do Estado.

A gestão municipal realiza o monitoramento constante da logística de transporte, buscando otimizar rotas, reduzir custos e garantir conforto e segurança aos usuários. Também são promovidas ações de manutenção preventiva da frota, com o objetivo de manter a qualidade e a confiabilidade do serviço prestado.

3.12 Participação Social

Xanxerê possui um Conselho Municipal de Saúde (CMS) instituído pela Lei Municipal nº 3303/2011, integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Saúde, em caráter permanente e deliberativo, de composição paritária com 24 (vinte e quatro) membros titulares e seus respectivos suplentes sendo destes: 25% representantes do governo / prestadores de serviço, 25% de profissionais da saúde e 50% de usuários.

A participação no conselho é uma forma de controle social que permite à comunidade influenciar as decisões e melhorar os serviços de saúde, participando da formulação de políticas, auxiliando na criação de estratégias e definindo diretrizes

para as políticas de saúde, fiscalizando a execução das políticas de saúde, incluindo o uso dos recursos financeiros e a implementação de programas como a Estratégia Saúde da Família, participando da aprovação de planos municipais de saúde e relatórios de gestão, além de aprovar quadrimestralmente o relatório consolidado da execução orçamentária da saúde.

O CMS tem a seguinte organização: Plenário, Mesa Diretora e Comissões, também conta com uma Secretária Executiva como suporte técnico administrativo.

O Plenário é o fórum de deliberação plena e consultiva, configurado por Reuniões Ordinárias e Extraordinárias, de acordo com requisitos e necessidades do CMS, sendo sempre feito a Convocatória de forma antecipada pelo Presidente.

A Mesa Diretora é composta de Presidente, Vice-presidente, 1ª Secretária e 2ª Secretária. Após eleito o presidente, é respeitada a paridade para a eleição dos demais membros, o mandato é de dois anos sendo permitida uma recondução.

As Comissões Permanentes que são responsáveis por emitir pareceres e sugerir encaminhamentos respaldados em estudos específicos, atendendo às demandas do Conselho, sendo elas seguintes:

I - Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador

II - Comissão de Conselhos Locais de Saúde

III - Comissão de Legislação, Normas e Fiscalização

IV - Comissão de Prestação de Contas e Relatório de Gestão

V - Comissão de Normas, Comunicação e Educação Permanente para o Controle Social.

O CMS representa a sociedade e apresenta as ideias e necessidades da população. Ele discute levando em consideração uma parte significativa da

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

sociedade, não agindo em nome de interesses pessoais, mas sim representando a coletividade e os usuários do SUS, construindo um sistema de saúde mais justo e eficiente para todos.

4. PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XANXERÊ 2026 A 2029

O PMS é um instrumento de gestão e compromisso, que cada município elabora de quatro em quatro anos e é revisado anualmente. Na construção dessa ferramenta devem ser considerados os planos anteriores, verificando-se se as metas e objetivos foram cumpridos e como se comportaram os dados em relação à situação de saúde.

O PMS da Prefeitura Municipal de Xanxerê para os anos de 2022 a 2025 foi estudado e cada ponto da RAS foi ouvido e avaliado para a construção das diretrizes, objetivos e metas.

Além disso, foi criado o grupo de trabalho responsável pela organização metodológica do processo e o envolvimento de profissionais dos diversos serviços e setores. Este grupo teve seguintes membros: Ana Luiza Babo Sedlacek Carvalho – Diretora Técnica; Ariana Coelho – Diretora de Administração, Finanças e Infraestrutura; Cleci Scheibel Zanin – Diretora de Regulação, Controle e Avaliação; Thaise Carina Xavier Tofolo – Diretora de Atenção em Saúde.

O quadro a seguir apresenta as metas para os próximos quatros anos de gestão, contemplando as diretrizes e seus objetivos e ações, junto aos indicadores de para cada um dos próximos anos.

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Quadro 3.11 - Matriz do Plano Municipal de Saúde de Xanxerê para os anos de 2026 a 2029.

DESCRITA DA META	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta do Plano	Unidade de Medida	META ANUAL			
				2026	2027	2028	2029
DIRETRIZ 1: Assegurar aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) o acesso universal, contínuo e de qualidade aos serviços de saúde, pautados nos princípios da integralidade do cuidado, resolutividade das ações e equidade na oferta, visando à promoção, prevenção, tratamento e reabilitação em saúde, de forma humanizada e efetiva.							
OBJETIVO: Ampliar o acesso da população às ações e aos serviços de saúde, de forma integral e planejada na Atenção Primária à Saúde (APS)							
Manter o número de equipes de Estratégia Saúde da Família (ESF) adequadas conforme crescimento populacional e normativas vigentes.	Número de equipes de estratégia saúde da família implantadas.	20	Número	17	18	19	20
Adequar as eSF através da contratação de profissionais para suprir a demanda de composição mínima de equipes conforme normativas vigentes	Número de sSF completas.	90%	Percentual	70%	80%	80%	90%
Ampliar o número de vagas efetivas em lei para os de profissionais médicos generalistas, que atualmente encontram-se totalmente preenchidos, com número mínimo da quantidade de serviços e equipes nas quais estes profissionais compõem equipe mínima.	Projeto de lei aprovado com o aumento de vagas médicos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Oportunizar o acesso da população às consultas médicas eletivas nas equipes de Saúde da Família (eSF) com o agendamento assegurado em até 30 dias.	eSF com tempo de espera de consulta médica eletiva < 30 dias	90%	Percentual	60%	70%	80%	90%
Disponibilizar nos serviços de saúde um espaço de divulgação pública de dados e indicadores populacionais, de condições da saúde e de atendimento referente a cada eSF.	eSF com espaço de divulgação instalado	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%
Ampliar o acesso da população às consultas de enfermagem nas eSF, assegurando o acompanhamento sistemático das condições de saúde, fortalecendo o papel da enfermagem na coordenação do cuidado e resolutividade da APS.	Aumento do consultas de enfermagem nas eSF	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
OBJETIVO: Implantar e consolidar a Equipe Multiprofissional (eMulti) na rede de APS, com o propósito de ampliar a resolutividade, a integralidade do cuidado e o apoio às eSF.							
Compor a equipe multiprofissional com profissionais de diferentes áreas (como fisioterapia, nutrição, psicologia, fonoaudiologia, assistência social, entre outras), conforme a realidade e as necessidades do território e normativas relativas.	eMulti implantada e em atividade	100%	Percentual	0%	100%	100%	100%

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços de cuidado em saúde, garantindo atendimento em horários estendidos, além do funcionamento habitual das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF).							
Implantar o funcionamento de Unidade de Acolhimento à demandas espontâneas em horário estendido (vespertino-noturno).	Unidade de atendimento à demanda espontânea em funcionamento	0	Número	1	1	1	1
OBJETIVO: Manter, qualificar e ampliar o acesso ao cuidado em saúde através de serviços de teleatendimento médico							
Manter serviço de teleatendimento médico (Telemedicina Xanxerê) disponível para toda população, em período integral (24 horas por dias, 7 dias por semana)	Aumento do número de tele-atendimentos médicos por mês	40%	Aumento percentual	15%	25%	30%	40%
Elaborar e manter distribuição de materiais informativos impressos (flyers, cartazes, banner, imãs) e digitais, ampliando a divulgação e facilitando o acesso ao serviço de teleatendimento médico	Materiais informativos criados e distribuídos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar o serviço de teleatendimento em psicologia na rede municipal de saúde, com o propósito de ampliar o acesso da população ao cuidado em saúde mental, garantindo acolhimento, escuta qualificada e acompanhamento psicológico de forma remota, segura e humanizada.	Serviço de Teleatendimento em psicologia em funcionamento	1	Número	0	0	0	0
OBJETIVO: Fortalecer as competências dos profissionais da rede municipal de saúde por meio de capacitações que promovam o conhecimento sobre o funcionamento, a organização e os serviços ofertados, visando a melhoria da qualidade da atenção à saúde e a integração das ações entre os diferentes níveis de atenção.							
Promover o acolhimento e a integração dos novos servidores contratados através do concurso público e/ou processo seletivo com apresentação da Rede de Atenção à Saúde (RAS), rotinas e fluxos da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) do município.	Novos servidores participantes de acolhimento e integração	100,00%	Percentual	50%	75%	90%	100%
Apresentar a estrutura e o funcionamento da rede municipal de saúde dos principais serviços e setores a todos os funcionários da SMS.	Encontro anual realizado	4	Número	1	1	1	1
OBJETIVO: Qualificar e ampliar as ações dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), fortalecendo sua atuação na promoção da saúde, prevenção de agravos e acompanhamento das famílias, de forma a melhorar o vínculo entre a comunidade e os serviços da APS.							

Realizar concurso público para provimento de cargos de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), com o objetivo de ampliar a cobertura das microáreas e regularizar a composição das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme as normativas vigentes do Ministério da Saúde.	Concurso público para contratação de ACS realizado	1	Número	1	-	-	-
Ampliar a cobertura das microáreas e regularizar a composição das equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF), conforme as normativas vigentes do Ministério da Saúde, atualmente com cobertura somente de 52%	Microáreas cobertas por ACS	90%	Percentual	52%	80%	90%	90%
Ampliar a cobertura de visitas domiciliares e cadastros individuais realizadas pelos ACS, através da implementação dos tablets	Cobertura de visitas domiciliares realizadas pelos ACS	75%	Percentual	75%	80%	85%	90%
Proporcionar atividades de formação e capacitação contínua dos ACS, com foco nas principais demandas de saúde do território, protocolos de cuidado e uso de tecnologias em saúde.	ACS participantes de ações de educação continuada mensal	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
OBJETIVO: Ampliar e qualificar as ações de saúde bucal na rede municipal de saúde, assegurando o acesso integral, equitativo e resolutivo às ações de promoção, prevenção e atenção odontológica							
Ampliar o número de equipes de saúde bucal (eSB) 40 horas na APS, através da contratação de profissionais cirurgiões-dentistas e auxiliares de saúde bucal.	novas eSB implantadas	4	Número	2	1	1	0
Empenhar esforços junto à SES e Ministério da Saúde para a homologação das equipes de Saúde Bucal, com carga horária de 40 e 20 horas semanais, que já se encontram em atividade no município.	Porcentagem de equipes de saúde bucal homologadas	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Ampliar a integração saúde bucal com as demais áreas da atenção primária, fortalecendo o cuidado multiprofissional e a atenção integral ao usuário.	equipes de saúde bucal integradas com a APS	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
Implementar consultas odontológicas na rotina de puericultura	Percentual de crianças com consulta odontológica	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%
OBJETIVO: Planejar e promover campanhas alusivas aos meses de conscientização em saúde e outras temáticas importantes, estimulando a participação da comunidade, a prevenção de agravos e a promoção da saúde no município							
Instituir uma agenda anual de campanhas de conscientização em saúde, contemplando os principais temas do calendário nacional de saúde, integrando as ações das diversas áreas técnicas e unidades da rede municipal.	Agenda anual de campanhas de conscientização criada	1	Número	1	1	1	1
Desenvolver e implementar campanha de conscientização da população acerca dos índices de absenteísmo nos diferentes pontos de atenção à saúde do município, promovendo	Campanha de conscientização implementada	4	Número	1	1	1	1

corresponsabilização dos usuários quanto ao comparecimento às consultas, exames e procedimentos agendados, com vistas à otimização dos recursos públicos, ampliação do acesso e melhoria da eficiência assistencial.							
Produzir e divulgar materiais informativos (posts, videos, folder e cartazes) para todas as campanhas de conscientização em saúde previstas na agenda	Número de materiais produzidos e divulgados	12	Número	12	12	12	12
Realizar ação social no Outubro Rosa para prevenção de câncer de mama e câncer de útero.	Ação social realizada.	4	Número	1	1	1	1
Realizar ação social no Novembro Azul para prevenção de câncer de próstata e diabetes.	Ação social realizada	4	Número	1	1	1	1
OBJETIVO: Fortalecer a comunicação e a divulgação dos serviços de saúde do município, promovendo conhecimento da população sobre a rede de atenção e garantindo acesso oportuno e adequado aos serviços							
Produzir e distribuir material informativo impresso e digital, contendo a distribuição territorial da APS, além dos horários de funcionamento, telefones, whatsapp e endereços dos serviços ofertados na rede municipal de atenção à saúde.	Material informativo criado.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Elaborar e implementar um calendário editorial anual, com enfoque mensal em um ou mais serviços específicos da rede municipal de saúde, para divulgação nas redes sociais e demais canais de comunicação, contemplando todos os serviços da rede até o final da vigência do plano.	Serviços da rede municipal contemplados nas publicações do calendário editorial	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
Instalar televisores nas salas de espera dos serviços de saúde para divulgação de vídeos informativos da rede de saúde e de educação em saúde.	Serviços com televisores instalados nas salas de espera para informativos	80%	Percentual	0%	25%	50%	80%
Apresentar a estrutura e o funcionamento da rede municipal de saúde, com seus principais serviços e setores aos demais servidores públicos da gestão municipal.	Encontro anual realizado	4	Número	1	1	1	1
OBJETIVO: Ampliar e qualificar as ações de integração ensino-serviço, visando o desenvolvimento profissional contínuo das equipes e a melhoria do acesso e da qualidade da atenção à saúde.							
Propiciar atividades de integração ensino-serviço nos serviços da rede municipal de saúde visando à troca de saberes entre profissionais e acadêmicos	Equipes com integração ensino-serviço	80%	Percentual	50%	60	70%	80%
Fortalecer o Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade (PRMFC), com expansão de eSF participantes.	Equipes com RMFC	5	Número	3	4	5	5

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Fortalecer o PRMFC promovendo a valorização de médicos com Registro de Qualificação de Especialista (RQE) em Medicina de Família e Comunidade (MFC) no âmbito municipal com pontuação adicional nos futuros processos seletivos e concursos públicos da Secretaria Municipal de Saúde realizados até 2029.	Concursos e processos seletivos com pontuação adicional para RQE em FCF	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar residência de enfermagem em saúde da família em parceria com Instituições de E nsino regionais.	Residência de enfermagem em saúde da família implantada						
Implantar residência multiprofissional em saúde da família, em parceria com Instituições de Ensino regionais.	Residência multiprofissional implantada	100%	Percentual	0%	25%	100%	100%
Incentivar e proporcionar aos profissionais da rede participação no Curso de Formação de Preceptores para Residência Multiprofissional em Saúde da Família - ESPSC	Profissionais participantes do curso	4	Número	0	2	2	2
Adequar as Unidades de Saúde de acordo com a Lei de Acessibilidade.	Percentual de unidades com reformas realizadas.	100%	Percentual	10%	50%	80%	100%
DIRETRIZ 2: Qualificar e fortalecer as linhas de cuidado e ações estratégicas da Atenção Primária à Saúde, garantindo a integralidade, a equidade e a continuidade do cuidado ao longo das redes de atenção, com foco na resolutividade e na humanização dos serviços.							
OBJETIVO: Garantir o cuidado integral, humanizado e qualificado às gestantes e puérperas, reduzindo riscos à saúde materna e neonatal							
Aumentar o percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal, sendo a primeira até a 12ª semana	Gestantes com atendimento realizado até a 12ª semana.	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Realizar atendimento odontológico individual às gestantes durante o pré-natal	Gestantes com atendimento odontológico realizado.	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Garantir a oferta de exames de sífilis e HIV às gestantes e parceiro durante o pré-natal	Gestantes com exame de sífilis e HIV realizado	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Promover visita puerperal em até 10 dias após o parto	Gestantes com visita domiciliar realizada	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Realizar a busca ativa de gestantes e puérperas que estiverem ausentes às consultas de acompanhamento, por meio das ACS, visando garantir a continuidade do cuidado	Gestantes faltosas com buscas ativas realizadas	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Fortalecer a implementação e o desenvolvimento de grupos de gestantes nas unidades de saúde, visando à promoção da saúde materno-infantil e à prevenção de agravos.	Grupos implantados	80%	Percentual	50%	60%	70%	80%

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

OBJETIVO: Assegurar cuidado qualificado e oportuno das pessoas com Diabetes (DM) e/ou Hipertensão (HAS)							
Garantir que pessoas com diagnóstico de diabetes e/ou hipertensão vinculadas à APS tenham ao menos uma consulta médica e/ou de enfermagem a cada seis meses.	Usuário com DM/HAS com consulta semestral realizada	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Realizar visitas domiciliares por ACS trimestralmente aos usuários com diabetes e/ou hipertensão	Usuário com DM/HAS com visita domiciliar trimestral realizada pela ACS	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Promover busca ativa mensal aos usuários com DM e/ou HAS faltosos às consultas médicas ou de enfermagem	Usuário com DM/HAS faltoso à consulta com busca ativa realizada pela ACS	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Realizar avaliação dos pés dos usuários com DM ao menos uma vez por ano por médico ou enfermeiro	Percentual de pacientes com exame do pé diabético realizado	90%	Percentual	70%	80%	85%	90%
Garantir que os pacientes com DM e/ou HAS realizem pelo menos uma avaliação antropométrica (peso e altura) por ano	Percentual de pacientes com avaliação antropométrica realizada	80%	Percentual	70%	75%	80%	80%
Fortalecer a implementação e o desenvolvimento de grupos de hipertensos e diabéticos nas unidades de saúde	eSF com grupo de DM/HAS em atividade	80%	Percentual	30%	50%	60%	70%
OBJETIVO: Qualificar o acompanhamento dos usuários do Programa Bolsa Família							
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família.	Percentual de cobertura do programa Bolsa Família.	75%	Percentual	80%	80%	85%	90%
Realizar divulgação em rádios, mídias sociais e junto aos serviços CRAS e CREAS sobre a importância do acompanhamento do programa Bolsa Família semestralmente.	Campanha de divulgação semestral realizada	8	Número	2	2	2	2
OBJETIVO: Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola - PSE							
Construir cronograma bianual das atividades do PSE por cada equipe.	Cronograma elaborado.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Cumprir o cronograma anual de atividades do PSE.	Cronograma cumprido.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Estabelecer cronograma de atividades educativas sobre saúde bucal nas escolas pactuadas no Programa Saúde na Escola.	Número de atividades realizadas em cada escola pactuada por turma.	4	Número	1	1	1	1
Manter adesão das escolas e das unidades de saúde pactuadas no PSE.	Percentual de UBS com adesão no PSE.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 3: Garantir a manutenção, qualificação e ampliação dos serviços de atenção especializada, articulados à rede do Sistema Único de Saúde (SUS), de forma a assegurar o acesso oportuno, resolutivo e com qualidade para a população.							
OBJETIVO: Qualificar o Programa Saúde no Lar, assegurando atenção domiciliar resolutiva, humanizada e integrada à Rede de Atenção à Saúde							
Adquirir equipamento de laserterapia de baixa potência com 8 pontos, 4 vermelho e 4 infravermelho simultâneos/ e ILIB.	Equipamento adquirido	1	Número	1	0	0	0
Adquirir 2 tablets para utilização durante as visitas domiciliares da equipe multidisciplinar	Tablets adquiridos	2	Número	2	0	0	0
Cadastrar junto ao Ministério da Saúde, a proposta de implantação de uma Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) vinculada ao Programa Saúde no Lar	EMAP cadastrada	1	Número	1	0	0	0
OBJETIVO: Expandir e fortalecer a Rede de Atenção à Saúde Mental, garantindo a ampliação do acesso, a qualificação dos serviços e a integralidade do cuidado							
Fortalecer e ampliar a articulação entre o CAPS e RAPS por meio de reuniões intersetoriais semestrais	Número de reuniões realizadas	8	Número	2	2	2	2
Ampliar as ações comunitárias voltadas à promoção da saúde mental e à prevenção de agravos	Ações realizadas	8	Número	2	2	2	2
Promover estratégias de reinserção social e laboral de usuários em processo de reabilitação psicossocial, fortalecendo ações intersetoriais e o protagonismo dos usuários na comunidade	Usuários com reinserção social realizada	50%	Percentual	20%	30%	40%	50%
Realizar a contratação de profissionais de nível médio, conforme preconizado pela normativa vigente, com o objetivo de compor a equipe mínima necessária para o pleno funcionamento do CAPS	Profissionais contratados	2	Número	2	0	0	0
Ampliar a oferta de serviços do CAPS por meio da contratação de oficinas terapêuticas, visando fortalecer as ações de atenção psicossocial no município	Oficinas terapêuticas contratadas	3	Número	2	1	0	0
OBJETIVO: Fortalecer a atuação e manter a qualificação da base do SAMU em Xanxerê							

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Viabilizar em conjunto com a SES, um local próprio para a instalação da base do SAMU Xanxerê	Base instalada em local próprio	1	Número	0	1	0	0
Empenhar esforços junto a SES para garantir a publicação da portaria pelo DRAC que estabelece o repasse adequado ao Município de Xanxerê referente ao incentivo de custeio pela qualificação da base do SAMU.	Recebimento do incentivo de custeio de qualificação do SAMU	100%	Percentual	0%	100%	100%	100%
Proporcionar os encontros de educação continuada anualmente às equipes do SAMU Xanxerê como pré -requisitos para manutenção da qualificação da base.	Profissionais participantes dos encontros de educação continuada	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO: Fortalecer os cuidados em saúde disponibilizados na Clínica de Especialidades multiprofissionais do novo prédio do Centro Integrado de Saúde (CIS)							
Manter e qualificar os atendimentos especializados médicos e multiprofissionais na nova Clínica de Especialidades do CIS	Clínica de Especialidades em atividade no novo CIS.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Instalar e estruturar a Academia da Saúde na Clínica de Especialidade, no prédio do novo CIS, como espaço de ações sequenciais de reabilitação para usuários que concluíram tratamento de fisioterapia individual, promovendo continuidade do cuidado, autonomia funcional e qualidade de vida.	Academia da saúde instalada em atividade	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 4: Fortalecer a Educação Permanente e Continuada em Saúde como estratégia de desenvolvimento institucional e qualificação das práticas de todos os profissionais e serviços da Secretaria Municipal de Saúde.							
OBJETIVO: Fortalecer ações de educação continuada e educação permanente em saúde							
Elaborar cronograma anual de educação continuada para os profissionais das equipes de saúde e da gestão municipal	Cronograma anual elaborado	4	Número	1	1	1	1
Executar cronograma anual de educação continuada para os profissionais das equipes de saúde e da gestão municipal	Cronograma anual executado	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Oportunizar a participação dos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde em eventos, capacitações, cursos, congressos e simpósios correlatos à área, alem além dos encontros mensais do cronograma anual,	Profissionais de saúde participantes de eventos.	50%	Percentual	30%	40%	50%	50%
DIRETRIZ 5: Ampliar e aperfeiçoar a Assistência Farmacêutica Municipal no âmbito do SUS.							

OBJETIVO: Garantir aos usuários o acesso contínuo e qualificado a medicamentos e insumos farmacêuticos seguros e eficazes, por meio da gestão eficiente de todo o ciclo da Assistência Farmacêutica, promovendo a integralidade e a qualidade do cuidado em saúde.							
Garantir a qualidade do atendimento aos usuários por meio da capacitação contínua da equipe técnica, fortalecendo o suporte e a eficiência da Assistência Farmacêutica Municipal (AFM).	Atividades de educação continuada mensalmente realizada	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Instituir, por meio de legislação municipal, o cargo de Técnico em Farmácia (CBO 3251), com atribuições compatíveis às necessidades da Assistência Farmacêutica, visando fortalecer a equipe multiprofissional, qualificar o apoio às atividades técnicas e atender às exigências sanitárias e de boas práticas.	Cargo de Técnico em Farmácia criado por lei	100%	Percentual	100%	-	-	-
Efetivar a contratação de técnico em farmácia com a finalidade de qualificar o processo de trabalho da Assistência Farmacêutica, ampliando a capacidade operacional nas atividades de dispensação, controle de estoques e gestão de insumos, contribuindo para a eficiência e resolutividade dos serviços prestados à população.	Técnicos em Farmácia contratados e em atividade	12	Número	4	3	3	2
Realizar a revisão periódica da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME) e dos protocolos clínico-terapêuticos municipais, com o apoio técnico-científico da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT), visando alinhar a seleção de medicamentos às necessidades epidemiológicas locais, à efetividade terapêutica e à sustentabilidade do cuidado em saúde.	Número de atualizações	2	Número	1	0	1	0
Realizar a revisão e publicação bienal da normativa que regula a Assistência Farmacêutica Municipal, com base em evidências técnicas, atualizações legislativas e necessidades operacionais, a fim de aprimorar os fluxos, critérios de acesso e processos de gestão, garantindo maior efetividade, transparência e equidade na oferta dos serviços farmacêuticos.	Regulamentação da AFM revisada	2	Número	0	1	0	1
Manter informatizado o ciclo logístico da Assistência Farmacêutica Municipal, assegurando a rastreabilidade e o controle eficiente dos insumos.	Ciclo logístico informatizado	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implementar soluções tecnológicas como chatbot para qualificar a comunicação com os usuários, agilizar o acesso a informações sobre disponibilidade de medicamentos e promover maior eficiência na gestão do serviço.	Soluções tecnológicas implementadas	100%	Percentual	50%	100%	100%	100%
Promover a abertura e a ampliação de farmácias polos no município com farmacêutico responsável técnico, com o propósito de descentralizar a Assistência Farmacêutica, ampliando o acesso da população aos medicamentos e insumos, reduzindo desigualdades territoriais e	Novos pólos de farmácia abertos e em funcionando	5	Número	1	2	1	1

fortalecendo a presença dos serviços farmacêuticos nas diferentes regiões da rede municipal de saúde.							
Ampliar o número de vagas para farmacêuticos no quadro geral de servidores municipais, com vistas a fortalecer a assistência farmacêutica no âmbito do SUS, garantindo a presença de profissionais habilitados nas unidades de saúde e assegurar a continuidade e a qualificação das ações de cuidado farmacêutico no município.	Lei aprovada com aumento de vaga de farmacêuticos	8	Número	2	2	2	2
Garantir a disponibilização regular de medicamentos e insumos farmacêuticos conforme a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME), por meio do fortalecimento da programação, aquisição e controle logístico, minimizando ocorrências de desabastecimento e assegurando a continuidade e a integralidade do cuidado farmacoterapêutico da população.	Medicamentos e insumos disponíveis à população conforme REMUME	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Disponibilizar informações atualizadas da Assistência Farmacêutica nos sites oficiais do município, com interface aos sistemas de gestão, incluindo a publicação do REMUME e a consulta pública dos estoques de medicamentos, promovendo a transparência, o acesso e o uso racional dos recursos.	Informações disponibilizadas em meio digital	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implementar um plano de acompanhamento domiciliar realizado por farmacêuticos, visando o cuidado continuado, o uso seguro e racional de medicamentos.	Plano de acompanhamento domiciliar implantado	100%	Percentual	25%	50%	75%	100%
Assegurar o transporte, a distribuição e o armazenamento adequado dos insumos farmacêuticos, em conformidade com as normas sanitárias e de boas práticas, garantindo a qualidade, segurança e eficácia dos produtos até o momento de sua dispensação.	Percentual de confiabilidade	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 6: Monitorar e manter o atendimento regular no Centro de Distribuição de Insumos							
OBJETIVO: Garantir a operacionalização e a melhoria contínua do atendimento no Centro de Distribuição de Insumos, por meio da atualização de rotinas, qualificação da equipe, adequação da infraestrutura e organização dos fluxos logísticos, assegurando a distribuição eficiente e segura dos insumos.							
Manter atualizados os protocolos de atendimento para a distribuição de fraldas descartáveis, insumos para insulinodependentes, fórmulas nutricionais, suplementos alimentares e insulinas, garantindo critérios técnicos, equidade no acesso, padronização dos fluxos e conformidade com as normas vigentes.	Protocolos revisados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Seguir as notas técnicas e recomendações do Ministério da Saúde na distribuição de insulinas, assegurando a padronização dos critérios de dispensação, o uso racional dos medicamentos e a conformidade com as diretrizes nacionais de cuidado à pessoa com diabetes.	Dispensação de insulinas dentro de critérios normativos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implementar um programa de cuidado farmacêutico com atendimento individualizado para pacientes diabéticos insulino dependentes, visando a otimização do tratamento, prevenção de complicações, melhoria da adesão terapêutica e promoção da qualidade de vida.	Programa de cuidado farmacêutico implantado	100%	Percentual	30%	60%	90%	100%
Manter o armazenamento adequado e a gestão eficiente do estoque de insulinas, garantindo a conservação conforme normas técnicas e o controle rigoroso dos níveis de estoque.	Estoque de insulina com gestão eficiente	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar as solicitações de insulinas ao Estado em tempo oportuno, garantindo o abastecimento contínuo e evitando desabastecimentos que comprometam o tratamento dos pacientes insulinodependentes.	Solicitações de insulinas deferidas em tempo oportuno	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 7: Manutenção e melhorias das instalações destinadas ao armazenamento e distribuição de insumos farmacêuticos, garantindo condições adequadas para a conservação, segurança e eficiência dos processos logísticos e de dispensação ao usuário.							
OBJETIVO: Assegurar a manutenção contínua e a melhoria das instalações de insumos farmacêuticos, promovendo ambientes adequados para o armazenamento e a distribuição, conforme normas técnicas e boas práticas.							
Realizar inspeções periódicas nas instalações para identificar necessidades de manutenção preventiva e corretiva.	Número de inspeções	8	Número	2	2	2	2
Manter a infraestrutura física do centro de abastecimento farmacêutico e farmácias, incluindo controle de temperatura, umidade e segurança, conforme normas sanitárias vigentes.	Percentual de regularidade	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implementar, quando necessário, melhorias estruturais que otimizem o fluxo logístico e a organização dos insumos.	Demanda de adequações realizadas	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Adaptar e modernizar as farmácias municipais, promovendo melhorias na estrutura dos balcões de atendimento para garantir maior conforto, privacidade e acessibilidade aos usuários, além de otimizar o fluxo de atendimento e a qualidade do serviço farmacêutico prestado.	Percentual de modernização	75%	Percentual	25%	50%	75%	75%
DIRETRIZ 8: Qualificar as ações de Vigilância em Saúde para promoção, proteção e prevenção, integrando as áreas de vigilância epidemiológica e vigilância sanitária.							
OBJETIVO: Reduzir riscos e agravos à saúde da população passíveis de controle por meio de ações estratégicas da vigilância epidemiológica							

Melhorar a qualidade da informação e do preenchimento das notificações/investigações compulsórias das doenças e agravos digitados no SINAN	Notificações com campos adequadamente preenchidos	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Encerrar em até 60 dias a partir da data de notificação os casos digitados nos Sistemas de informação de agravos	Notificações digitadas em até 60 dias	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Qualificar o monitoramento dos casos de Tuberculose e Hanseníase através de busca ativa e adesão ao tratamento	Casos encerrados por cura	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Garantir a realização do exame de Tuberculose para os casos de pessoas com HIV/AIDS e resultados de linfócitos T CD4 abaixo de 150.	Exames realizados	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Realizar acompanhamento dos contatos intradomiciliares dos casos de Hanseníase e Tuberculose	Pacientes acompanhados	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Garantir e monitorar o tratamento oportuno para gestantes HIV visando a diminuição da transmissão vertical	Casos novos de crianças com HIV identificados e acompanhados	1	Proporção	1	1	1	1
Ofertar ao parceiro das gestantes com Sífilis e HIV testagem e tratamento oportuno	Parceiros testados	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Melhorar a qualidade das informações da causa básica do óbito	Notificações com identificação da causa básica informada corretamente no SIM	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Manter o envio oportuno dos lotes do SINAN, SINASC e SIM	Lotes enviados	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Melhorar a cobertura vacinal para as crianças menores de 5 anos	Cobertura vacinal da BCG, Rotavirus, Pentavalente, Pneumo 10, VIP, Meningo C, Tríplice Viral, Febre Amarela, Varicela, Hepatite A e DTP	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Intensificar as campanhas de vacinação conforme programação do PNI	Campanhas realizadas	8	Número	2	2	2	2
Criar Plano de contingência para a rede de frio	Plano de contingência criado	1	Número	0	1	0	0
Implantar os Procedimentos Operacionais Padrão da Imunização nas salas de Vacinas públicas	POP's Implantados	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Promover capacitações e atualizações para as vacinadoras ativas na rede pública	Capacitações realizadas	8	Número	2	2	2	2

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Manter a investigação oportuna dos óbitos de mulheres em idade fertil, óbito materno, óbito infantil e óbito neonatal.	Óbitos investigados e encerrados no SIM	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter ativo e qualificado o Comitê Municipal de Prevenção do Óbito Materno, Infantil e Fetal (CMPOMIF)	Reuniões realizadas	5	Número	5	5	5	5
Qualificar as ações desenvolvidas pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica Municipal	Notificações digitadas e encerradas no SINAN	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Realizar campanhas de prevenção de doenças de notificação compulsória mais presentes no município	Campanhas realizadas	12	Número	3	3	3	3
Ampliar e fortalecer as ações desenvolvidas pelo Programa de Combate ao Tabagismo com distribuição adequadas de insumos nos grupos de pacientes	Grupos realizados	16	Número	4	4	4	4
OBJETIVO: Qualificar as ações desenvolvidas pelo Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses							
Qualificar as ações desenvolvidas pelos Agentes de Combate a Endemias - ACEs	Vistorias realizadas em imóveis	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Manter o quantitativo de ACEs adequado conforme Portaria GM/MS Nº353/2021 e Portaria GM/MS nº 1025/2015	ACEs cadastrados no CNES	20	Número	20	20	20	20
Manter ativo o Comitê Intersetorial para as ações do Programa de Prevenção de Controle das Arboviroses	Comitê Intersetorial/Sala de Situação ativa	1	Número	1	1	1	1
Implementar as ações das Diretrizes Nacional e Estadual para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas	Ações implantadas no município	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Manter atualizado anualmente o Plano de Contingência Municipal das Arboviroses	Plano de contingência	1	Número	1	1	1	1
Manter a qualidade das informações alimentadas no Vigilântos	Informações digitadas em tempo oportuno	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Implementar a informatização do trabalho de campo do Programa de Prevenção e Controle das Arboviroses através do G-END	G-End instalado e em funcionamento	1	Número	1	1	1	1
Implementar o uso de tecnologias inovadoras, incluindo drones, máquinas costais e outros equipamentos, com o objetivo de fortalecer as estratégias de vigilância e controle das arboviroses, ampliando a cobertura das ações preventivas e a efetividade das medidas de combate aos vetores	Tecnologias adquiridas	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

OBJETIVO: Aprimorar e qualificar as ações da Vigilância Sanitária, fortalecendo a capacidade de fiscalização, orientação e promoção da saúde pública							
Ampliar a composição da equipe da VISA, assegurando a qualificação e a efetividade das ações realizadas	Profissionais contratados	9	Número	7	8	8	9
Cumprir o Plano de Pactuação das ações da VISA em alinhamento com o Estado de Santa Catarina.	Plano cumprido	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Desenvolver ações educativas com trabalhadores de salões de beleza, estúdio de tatuagem, estéticas, alimentos e água, anualmente	Ações realizadas	4	Número	1	1	1	1
Elaborar materiais educativos voltados às áreas de alimentos, estética e abastecimento de água, com o objetivo de orientar e conscientizar a população e os profissionais sobre práticas seguras e saudáveis	Material educativo confeccionado	100	Percentual	100%	100%	100%	100%
Manter serviço informatizado de protocolos e processos de alvará da VISA municipal	Sistema de gestão funcionante	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Adquirir tablets e impressora térmica integrado ao sistema informatizado para utilizar nas inspeções	Materiais adquiridos	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Adquirir uma impressora colorida para montagem dos processos administrativos sanitários	Impressora adquirida e em funcionamento	1	Número	1	0	0	0
Manter em funcionamento o serviço de sobreaviso municipal	Sobreaviso em funcionamento	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
OBJETIVO: Qualificar a gestão da Vigilância em Saúde, visando aprimorar o planejamento, a execução e o monitoramento das ações, de modo a fortalecer a efetividade das intervenções no território							
Implantar o plano municipal de resposta às emergências de saúde pública	PMRESP implantado	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Garantir a qualidade do atendimento aos usuários dos setores da Vigilância em Saúde através de equipe de trabalho fixa e qualificada.	Profissionais capacitados	95%	Percentual	95%	95%	95%	95%
Assegurar a qualificação contínua da equipe de trabalho da Vigilância em Saúde, mediante a oferta sistemática de capacitações, visando ao aprimoramento das competências profissionais e à efetividade das ações de vigilância.	Profissionais capacitados	85%	Percentual	85%	85%	85%	85%
Elaborar um boletim ou informe epidemiológico mensal contendo informações atualizadas sobre a situação de saúde do município.	Boletim criado	1	Número	1	0	0	0

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

DIRETRIZ 9: Estimular e fortalecer as campanhas de doação voluntária e regular de sangue, promovendo a conscientização da população sobre a importância desse ato solidário e garantindo o abastecimento contínuo e seguro dos estoques de sangue para atendimento às demandas do sistema de saúde municipal e regional.							
OBJETIVO: Fortalecer ações e campanhas para Doação de Sangue							
Realizar campanhas educativas para sensibilização da população sobre a importância da doação de sangue, incluindo a distribuição de panfletos, cartazes, informativos e divulgação nas mídias sociais.	Campanha educativa realizada.	4	Número	1	1	1	1
Manter fornecimento de transporte de doadores de sangue 01 vez por mês para deslocarem-se até o hemocentro de Chapecó.	Meses com transporte disponibilizado.	80%	Número	80%	80%	80%	80%
Organizar o dia de captação de sangue dentro do município conforme o planejamento do hemocentro.	Dia de captação de sangue realizado.	8	Número	2	2	2	2
DIRETRIZ 10: Garantir a implantação, manutenção e qualificação das tecnologias e ferramentas de apoio à gestão, à assistência e à vigilância em saúde, promovendo a integração dos serviços e a segurança de profissionais e usuários.							
OBJETIVO: Proporcionar à população serviços do rede municipal de saúde com infraestrutura adequada e qualidade no atendimento em tempo oportuno							
Garantir sistema de prontuário eletrônico (PEC) e demais sistemas de informação, funcionantes e adequados para a demanda.	Sistemas de informação funcionantes.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Adquirir materiais de informática suficientes para suprir a demanda dos serviços de saúde.	Materiais de informática adquiridos.	90%	Percentual	90%	90%	90%	90%
Garantir a distribuição de equipamentos de proteção individual (EPIs) a todos os funcionários da Secretaria Municipal de Saúde.	Disponibilização adequada de EPI's.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Implantar e operacionalizar o Chatbot Emília – Assistente Virtual da Secretaria de Saúde, com o objetivo de ampliar o acesso da população a informações, orientações e serviços de saúde, promovendo comunicação ágil, humanizada e eficiente entre o cidadão e o SUS municipal.	Assistente Virtual implantada	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
DIRETRIZ 11: Garantir a participação social na gestão do SUS possibilitando o fortalecimento das políticas de saúde.							
OBJETIVO: Fortalecer a participação social nos serviços de saúde como forma de construção de políticas de saúde.							

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

Estimular a participação social dos Conselhos Municipal de Saúde e Associação dos Moradores nos serviços de saúde.	Participação social realizada.	80%	Percentual	80%	80%	80%	80%
Acolher, analisar e responder às manifestações recebidas pela Ouvidoria no prazo estabelecido e tomar as medidas cabíveis.	Ouvidoria respondida.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Realizar reuniões mensais com o Conselho Municipal de Saúde e fazer a prestação de contas do quadrimestre.	Reuniões realizadas.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%
Promover condições necessárias para a realização e participação dos profissionais e usuários em conferências municipais, estaduais e federais. atualização da lei municipal	Conferências com profissionais e usuários representantes.	100%	Percentual	100%	100%	100%	100%

Fonte: Próprio Autor, 2025.

5. REFERÊNCIAS

ALLEBRANDT, Sérgio Luís et al. Planejamento regional e pandemia: o modelo de distanciamento controlado do Rio Grande do Sul. **DRd - Desenvolvimento Regional em debate**, v. 10, p. 1403-1428, 11 dez. 2020. DOI: https://doi.org/10.24302/drd.v10i0.3317

BERRETTA, Isabel.; LACERDA, Josimari.; CALVO, Maria. **Modelo de avaliação da gestão municipal para o planejamento em saúde.** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Planejamento do SUS - Uma Construção Coletiva – Instrumentos Básicos – Vol. 2**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) SERVIÇOS. **Atlas Geográfico Escolar - 9º Edição**. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv102069.pdf>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) SERVIÇOS. **Censo - 2022**. 2023. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/apps/pgi/#/home>

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE) SERVIÇOS. Cidades - **Xanxerê**. 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sc/xanxere/panorama>

_____. Prefeitura Municipal de Xanxerê. **Aspecto Geográfico**. Xanxerê: Prefeitura Municipal de Xanxerê, 2025. Disponível em: <https://xanxere.sc.gov.br/pagina-685/>

SANTA CATARINA. Secretaria Do Estado Da Saúde De Santa Catarina. **Guia para a elaboração do Plano Municipal de Saúde**. Florianópolis: Secretaria do Estado da Saúde de Santa Catarina, 2025. Disponível em:

xanxere.sc.gov.br
Secretaria de Saúde
+55 49 3441-8585
Rua Coronel Santos Marinho, 116, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

<https://antigo.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/planejamento-em-saude/instrumentos-de-gestao-municipal/guia-elaboracao-plano-municipal/3301-guia-para-elaboracao-do-plano-municipal-de-saude/file